



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Documento Nº**

# **03910/14**

**EXERCÍCIO:** 2014

**SUBCATEGORIA:** PPA - Plano Plurianual

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Juru

**DATA DE ENTRADA:** 05/02/2014

**ASSUNTO:** Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2014/2017.

**INTERESSADOS:** Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo  
Luiz Galvao da Silva



# Estado da Paraíba

## Governou Municipal

### Diário Oficial do Município de Juru-PB.

**Lei nº 075/74, de 22/07/1974 - Edição - 2014 - Terça-Feira 07 de Janeiro de 2014 - Tiragem 100.**

#### Atos do Poder Executivo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**“Gabinete do Prefeito”**

**Lei nº 517/2014, de 06 de Janeiro de 2014.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de JURU, para exercício Econômico-Financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 36.712.127,00 (Trinta e Seis Milhões, Setecentos e Doze Mil e Cento e Vinte e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

#### I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>Receita Correntes</b>	<b>14.476.488,00</b>
Receita Tributária	282.708,00
Receitas de Contribuições	341.450,00
Receita Patrimonial	191.526,00
Receita de Serviços	3.553,00
Transferências Correntes	13.578.691,00
Outras Receitas Correntes	78.560,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>22.127.480,00</b>
Alienação de Bens	57.058,00
Transferências de Capital	22.070.422,00
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.329.241,00</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.329.241,00</b>

Dedução das Receitas de Transferências Correntes	1.329.241,00
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3,62
<b>Total:</b>	<b>35.274.727,00</b>
1-Intra-Orçamentário:	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	35.274.727,00
<b>II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>%</b>
<b>Receita Correntes</b>	<b>680.200,001,85</b>
Receitas de Contribuições	3.000,00
Receita Patrimonial	3.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.437.400,00</b>
3-Intra-Orçamentário:	677.200,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	1.437.400,00
<b>Total Geral da Receita (2+4):</b>	<b>36.712.127,00</b>

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA %

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.144.603,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.957.433,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.658,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.183.512,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>23.010.124,00</b>
INVESTIMENTOS	22.682.749,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.225,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.150,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>886.200,00</b>
Reserva de Contingência	886.200,00
<b>Total:</b>	<b>36.040.927,00</b>
1-Intra-Orçamentário:	717.000,00
2-Total Geral da Administração Direta:	36.040.927,00
<b>II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA %</b>	<b>39,43</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,77</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>36,91</b>
INVESTIMENTOS	0,21
<b>Total:</b>	<b>60,67</b>
3-Intra-Orçamentário:	0,16 0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	676,00 1,83
<b>Total Geral da Despesa (2+4):</b>	<b>36.712.127,00</b>
<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3,62</b>

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

## I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor
01.010	Câmara Municipal	703.000,00
02.010	Gabinete do Prefeito	427.031,00
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru – IPSEJ	
02.012	Secretaria de Controle Interno	16.000,00 0,04
02.013	Secretaria de Articulação Institucional	10.000,00 0,03
02.020	Secretaria de Administração	726.529,00 1,98
02.030	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
794.658,00		2,16
02.040	Secretaria de Educação	6.365.036,00 17,34
02.050	Secretaria de Infra Estrutura	6.960.207,00 18,96
02.060	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	
893.743,00		2,43
02.070	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	
887.447,00		2,42
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social	1.655.335,00 4,51
02.090	Fundo Municipal de Saúde	2.985.015,00 8,13
02.100	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	355.249,00 0,97
02.110	Secretaria de Saúde	9.057.021,00 24,67
02.120	Secretaria de Cultura	10.000,00 0,03
02.130	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3.134.210,00 8,54
02.140	Secretaria de Políticas para Mulheres	174.246,00 0,47
09.999	Reserva de Contingência	120.000,00 0,33

1-Intra-Orçamentário: 717.000,00  
 2-Total Geral da Administração Direta: 36.040.927,00

## II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código	Descrição	Valor
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru – IPSEJ	
Total:		671.200,00
3-Intra-Orçamentário:		0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:		671.200,00
Total Geral da Despesa (2+4):		36.712.127,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 886.200,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder

Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no Art. 16 da Lei 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2014, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014.

*Luiz Galvão da Silva*  
 Prefeito Constitucional

Lei nº 518/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas**

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

## CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV - Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Despesas por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas e Ações por Órgão

Art. 2º O Plano Plurianual 2014/2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

- a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.;
- b) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
- c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um

produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

### Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

### Seção III Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru - PB - CEP – 58750-000

informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Artigo 11.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2014

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014.

*Luiz Galvão da Silva*  
Prefeito Constitucional

**Lei nº 519/2014, de 06 de Janeiro de 2014.**

**Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de JURU, para o exercício de 2014, e dá outras providências.**

O PREFEITO do Município de JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2014, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014

*Luiz Galvão da Silva*  
Prefeito Constitucional

**Lei nº 520/2014, de 06 de Janeiro de 2014.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 695.510,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais) para Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

**02.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Rubrica:** 10.301.2015.1055. Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde  
**Valor:** 695.510,00

**Elementos de Despesas:**

4.4.90.51 006.....	R\$ 660.735,00
4.4.90.51 001.....	R\$ 34.775,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 695.510,00</b>

**Fontes:** 006 – (Outros convênios com a União)  
001 -- (Recursos Ordinários)

**Finalidade:** Liquidação das despesas com a Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em, 06 de Janeiro de 2013.

*Luiz Galvão da Silva*  
Prefeito Constitucional

Lei nº 521/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE PRINCESA ISABEL – CISPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções, celebrado pelos Municípios de São José de Princesa, Princesa Isabel, Tavares, Juru e Água Branca, visando à constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Princesa Isabel – PB – CISPI.

**§1º** - O Consórcio previsto na *caput* deste artigo, criado com prazo indeterminado, tem como finalidade a congregação de esforços, visando o planejamento, a regulação, a execução e a fiscalização de políticas regionais integradas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida de suas populações, especialmente no que diz respeito aos sistemas municipais de saúde, ao saneamento básico e a destinação de resíduos e rejeitos sólidos.

**Artigo 2º** - A presente ratificação do Protocolo de Intenções, que faz parte integrante desta lei, converte-se em Contrato de Consórcio, imediatamente após o início da vigência desta norma.

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato de Rateio.

**Artigo 4º** - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.017, de janeiro de 2007.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 06 de Janeiro de 2014.

*Luiz Galvão da Silva*  
Prefeito Constitucional

Lei nº 522/2014, de 06 de janeiro de 2014.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Juru, Estado da Paraíba, com o objetivo de assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

**Art. 2º** Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação à saúde, ao trabalho ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

**Art. 3º** Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com deficiência, além daquelas citadas na lei nº10.690, de 16 de julho de 2003, a que possui limitações ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

I- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplégica, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II- Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III- Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 ao melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições;

IV- Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior a média, com manifestação antes de dezoito anos de limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

Comunicação;

Cuidado pessoal;

Habilidades sociais;

Utilização dos recursos da comunidade;

Saúde e segurança;

Habilidades acadêmicas;

Lazer;

Trabalho.

V - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

**Art. 4º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter deliberativo relativo à sua área de atuação, com os seguintes objetivos:

I - Elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;

II - Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

III - Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;

IV - Acompanhar a elaboração e execução da proposta orçamentária do município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

V - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

VI - Propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VII - Propor e incentivar a realização de campanhas que visem a prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

VIII - Acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para a inclusão da pessoa com deficiência;

IX - Manifestar-se, dentro os limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou

pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;

X - Avaliar anualmente o desenvolvimento da Política Municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;

XI - Elaborar o seu regimento interno.

**Art. 5º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 10 (dez) membros, titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, dentre os seguintes segmentos:

Dois representantes da igreja;

Dois representantes de entidades prestadoras de serviço;

Um representante de usuário.

II - 05 (cinco) representantes das organizações governamentais, assim distribuímos:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Finanças;

Secretaria Municipal de Agricultura.

**§ 1º** Cada representante terá um suplente com plenos poderes para o substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade;

**§ 2º** A eleição das entidades representantes de cada segmento não governamental, titulares e suplentes dar-se-á por assembléia realizada exclusivamente para tal finalidade;

**§ 3º** A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, composta por presidente, Vice-presidente e secretário executivo será eleita entre seus pares e terá mandato de dois anos, podendo haver uma recondução por igual período.

**Art. 6** O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

**Art. 7** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a eleição de que se trata o parágrafo 2º do artigo 5º,

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

homologará a eleição e os nomeará por portaria, empossando-os em até trinta dias contados da data da Conferência Municipal.

**Art. 8** As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao município.

**Art. 9** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculadas, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

**Art. 10** Perderá o mandato o conselheiro que:

I - desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

II - faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;

III - apresentar renúncia ao conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção pela comissão executiva;

IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V - for condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.

**Parágrafo único:** A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

**Art. 11** Perderá o mandato a instituição que:

I - Extinguir sua base territorial de atuação no Município de Juru;

II - tiver constatada em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;

III - sofrer penalidade administrativa reconhecida de grave.

**Parágrafo único:** A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

**Art. 12** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação uma Conferência Municipal a cada dois, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.

**§ 1º** A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o artigo 6º.

**§ 2º** A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho no período de até sessenta dias após a eleição.

**§ 3º** Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por 1/5 das instituições registradas em referido Conselho, que formarão comissão paritária para a organização e coordenação da Conferência.

**Art. 13** Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - avaliar a situação da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência;

II - fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência ao biênio subsequente ao de sua realização;

III - avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;

IV - aprovar seu regimento interno;

V - aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.

**Art. 14** O Poder Executivo fica obrigado a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 15** Para a elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será estabelecido o prazo de noventa dias contados da publicação da presente lei.

**Art. 16** Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias, contados de sua publicação.

**Art. 17** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro 2014.

*Luiz Galvão da Silva*  
Prefeito Constitucional

Lei nº 523/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000



**DENOMINA RUA JOÃO LEITE FERREIRA (JOÃO VITAL), ARTÉRIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada RUA JOÃO LEITE FERREIRA (JOÃO VITAL), artéria publica sem denominação oficial, localizada a direita da Av: Dalmo Teixeira, precisamente por traz das residências da Senhora Maria do Socorro Ricarte (socorro de Vital), neguinho do mercadinho e Milton Miguel de Souza (Milton de Otilia), próximo a quadra de esportes, perímetro urbano, nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à colocação de placas denominativas e informar a agencia dos Correios e Órgãos públicos desta Cidade e a quem se fizer necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2014.

*Luiz Galvão da Silva*  
Prefeito Constitucional

Lei nº 524/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

**DENOMINA RUA JOÃO JERÔNIMO DOS SANTOS, ARTÉRIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada RUA JOÃO JERÔNIMO DOS SANTOS, artéria publica sem denominação oficial, localizada paralelamente ao lado do conjunto esperança, saída lado esquerdo da PB 306 trecho que liga Juru/Tavares, perímetro urbano, nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à colocação de placas denominativas e informar a agencia dos Correios e Órgãos públicos desta Cidade e a quem se fizer necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014.

*Luiz Galvão da Silva*  
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 002/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

**Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que o prescrito no art. 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC).

**Considerando,** que o município encontra-se encravado na região do Semi-árido da Paraíba e que a chuva durante o ano de 2012, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a Estiagem, como consequência, trazendo sérios prejuízos às culturas agrícolas;

**Considerando, que a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão.**

**Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, na zona rural do município:**

**Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana e de água potável para os familiares;**

**Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;**

**Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Juru, Estado da Paraíba, por um período de **90 (Noventa)** dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Parágrafo Único** - A tomada de decisão contida no *caput* desse artigo, de imediato será

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

**Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.**

**Art. 4º.** Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

**Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014.**

*Luiz Galvão da Silva*  
Prefeito Constitucional

\*\*\*\*\*

Luiz Galvão da Silva  
Prefeito Constitucional.

Edisio Flor da Silva  
Vice Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

Chefe de Gabinete

\*\*\*\*\*

Procurador Geral

\*\*\*\*\*

Secretaria Municipal de Controle

\*\*\*\*\*

Secretaria Municipal de Articulação Institucional

Terezinha Ramos Pires  
Secretária Municipal da Administração.

Maria da Dores Loureano Galvão.  
Secretario(a) Municipal de Finanças

Maria de Fátima Alves  
Secretária Municipal de A. Social e Assuntos da Família.

Raimunda Barbosa de Lima Ramos  
Secretária Municipal da Educação

\*\*\*\*\*

Secretária Municipal da Cultura

Ivaldo Ferreira da Silva  
Secretário Municipal da Saúde

Josemilton Gomes de Matos  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Anselmo Nunes da Silva  
Secretário Municipal de Infra-estrutura

\*\*\*\*\*

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

\*\*\*\*\*

Secretária Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

\*\*\*\*\*

Secretária Municipal de Política para as Mulheres

Judivan Carlos Barbosa  
Tesoureiro Geral

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000



**ESTADO DA PARAÍBA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
 PRAÇA MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS, S/N – CENTRO JURÚ-PB  
 CEP: 58.750-000 CNPJ: 08.888.950\0001-06

**Mensagem nº / 2013**

**Em, 31 de Outubro de 2013**

**Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores da Câmara Municipal de JURU**

O poder Executivo Municipal vem a Câmara Municipal, e, assim perante toda população, apresentar o projeto de Lei que institui o PLANO PLURIANUAL DE JURU, para o quadriênio 2014/2017.

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituídos de diretrizes gerais, conjuntos de objetivos e metas nas áreas públicas, para a execução de programas de duração continuada, tornando-se um mecanismo indispensável para formulação dos Orçamentos Anuais, conforme preceitua o Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 e reitera a necessária compatibilidade entre o PPA, LDO e LOA,

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar e da elaboração de programas que deverão ser implementados pelas respectivas e diferentes ações, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas.

Na consecução da gestão estratégica e participativa, o processo de elaboração deste projeto de Plano Plurianual, inicia com a formulação das suas diretrizes, as quais se originam no próprio programa de governo, a saber: uma visão de cidade com mais desenvolvimento, qualidade de vida e gestão eficiente, uma cidade integrada, cidadã, próspera e ética.

Para consolidar estes desafios, a proposta contempla a missão da Administração municipal que é servir ao cidadão, com políticas públicas, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos, contribuir para o crescimento da cidade, tornando o município um instrumento de incentivo na geração do desenvolvimento social, econômico e na superação das desigualdades. JURU tem que ser referência por suas virtudes, pela excelência de suas políticas públicas

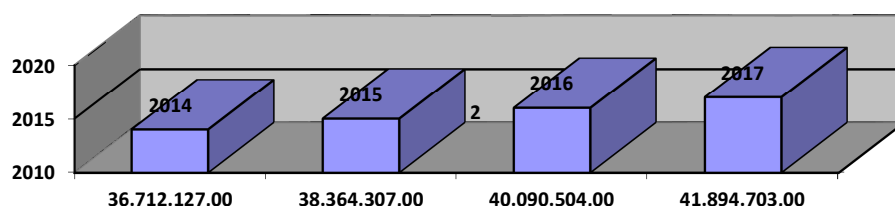
As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União, para determinar o volume dos recursos que irá percorrer no quadriênio 2014 a 2017, foi realizada uma média de arrecadação observando o comportamento das receitas nos três últimos anos. Assim, a

metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2014 é 4.0% e 4,5% para os anos de 2015, 2016 e 2017 baseado no IPCA.

Cumprir explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, o aumento considerável no valor do orçamento em relação aos exercícios anteriores foi motivado pela inclusão de vários Programas Federais que vão beneficiar as famílias de JURU, bem como, todos os pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares, conforme se verifica nos anexos que compõem as Tabelas Explicativas constantes no presente Plano Plurianual

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 157.061.641,00** distribuídos conforme o gráfico abaixo:



As despesas atendem a todos os condicionantes previstos na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando à melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.

  
LUIZ GALVÃO DA SILVA



Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria Municipal de Administração

### ATA DO DEBATE/AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata do debate/audiência pública com a população na Câmara Municipal de Juru, realizado no dia 20/03/2013, objetivando elencar as prioridades e as necessidades da população visando a elaboração do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014 e Lei Orçamentária – 2014.

Aos Vinte e Três (20) dias do mês de março de dois mil e doze (2013), às nove horas da manhã, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Juru, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do comunicado publicado no Órgão Oficial do Município de Juru e divulgação volante, reuniram em audiência pública / debate a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, vereadores e membros do Poder Executivo, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014 e Lei Orçamentária – 2014. Coordenando os trabalhos o Sr. Luiz Galvão da Silva, abriu o debate / audiência pública, saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Na seqüência usou da palavra o Prefeito Municipal, Sr. Luiz Galvão da Silva que fez uma breve explanação sobre a necessidade da participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento sobre a (LDO) e (LOA) e conclamou a população a participar ativamente da Administração Pública, acompanhando e cobrando as ações que serão inseridas nos instrumentos de planejamento. Na seqüência usou da palavra a contadora da Prefeitura Municipal de Juru, que fez uma breve explanação sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária – 2014, colocando a importância da participação popular nas decisões da Administração Municipal, principalmente com relação aos instrumentos de planejamento ali discutidos. Esclareceu também que todo o Secretariado já havia apresentado o Plano de Governo para os próximos quatro exercícios, e que provavelmente algumas das propostas ali apresentadas já poderiam estar fazendo parte da LDO. Enfatizou ainda a necessidade de elaborar uma proposta orçamentária enxuta e dentro da realidade do Município, onde seja possível cumprir todas as metas inseridas na LDO e na LOA, mesmo porque o Município só pode gastar aquilo que arrecada, ou seja, usar o dinheiro público naquilo que a população anseia. Em seguida deixou a palavra aberta à população para a apresentação de propostas e relato de eventuais necessidades. Primeiramente pediu a palavra o Sr. Anselmo Nunes da Silva, Secretário Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, que apresentou propostas relativas a infra estrutura do município a serem expressas na Lei orçamentária para 2014. Na seqüência usou a palavra o Secretário Municipal de Saúde,IVALDO FERREIRA DA SILVA, apresentou propostas relativas a saúde pública do município de Juru para o exercício de 2014. Em seguida usou da palavra a Senhora, RAIMUNDA BARBOSA DE LIMA RAMOS, Secretária de Educação e Cultura, que fez a proposta de reformar e ampliar as escolas da rede municipal, construir a casa do pequeno artesão e construir ginásio poliesportivo na zona urbana e rural. E o Sr. JOSEMILTON GOMES DE MATOS, Secretária de Agricultura, pediu providências quanto a questão de sementes e mudas de plantas para



*Estado da Paraíba*

## **Prefeitura Municipal de Juru**

*Secretaria Municipal de Administração*

---

distribuição gratuita a população, Em seguida o Senhor, Prefeito Luiz Galvão da Silva, concluiu os trabalhos agradecendo a participação e presença de todos e da Audiência Pública para apresentação final da LDO e LOA 2014, cobrando da Administração Municipal a execução das ações previstas nos instrumentos de planejamento e fiscalizando em seguida o Prefeito Municipal fez novamente o uso da palavra colocar à população as conquistas da Administração nos anos de seu mandato e conclamou novamente a população a participar da sua Administração cumprindo assim o que foi proposto por ele e por sua equipe de Governo quando das eleições municipais e que seu Plano de Governo será cumprido na íntegra. Na seqüência agradeceu o interesse das pessoas ali presentes e os conclamou para as próximas Audiências.



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

### LISTA DE FREQUENCIA

1ª AUDIENCIA PÚBLICA para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – exercício de 2014.  
Juru, em 20 de Março de 2013.

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Harley Campos Lima	Prefeitura	Harley Cândido Lima
2.	MARCO ANTONIO ATES	Prefeitura	
3.	João Francisco Pereira Yama	Prefeitura	
4.	Marcus Vinícius Medeiros	Prefeitura	
5.	JOSE NILTON FATOSA ASSIS	Juiz	
6.	Luchilany Carla Barbosa	PREFEITURA	
7.	Fernando Nunes Ferreira	PREFEITURA	
8.	Alcides Augusto Barbosa	PREFEITURA	
9.	Fátima Cristina Pires Mendes	Prefeitura	
10.	Paulo César de Souza Silva	Prefeitura	
11.	Augusto Soares de Sousa Silva	Prefeitura	
12.	Maricélia de Oliveira Lins	estadual	
13.	Edilma Leite Torres	Estadual	



ESTADO DA PARAIBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

14.	Almeida André Torres	Municipal	
15.	Cláudia Lyrene Rodrigues de Freitas	Municipal	
16.	Souza Rodrigues de Freitas	Municipal	
17.	Manoel Augusto Sousa de Medeiros	Municipal	
18.	Josefa Silviano de Silva	Municipal	
19.	Maria Solte Mateus de Sousa	Sec. Edu. Co. 020	
20.	Maria Nazareth Pereira	Municipal	
21.	Maria Aparecida R. Lima	Municipal	
22.	Geacilda dos de Sousa	Municipal	
23.	Fabiana Lopes da Silva	Municipal	
24.	Tom Beat Silva	Municipal	
25.	Rosimide Gomes Leite	Municipal	
26.	Marcia Aparecida R da Silva	Municipal	
27.	Imãcia Gomes do Amaral	Municipal	
28.	Evarema Maria Silva	Municipal	
29.	Elva Luciana Alves de Almeida	Municipal	
30.	Flávia Alves de Almeida	Municipal	
31.	Márcia Xoufina de Araújo	Municipal	
32.	Cláudia de Souza Ferreira	Municipal	





ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

33.	Regina Tereza da Silva	Municipal	
34.	Edson Carlos da Silva	Municipal	
35.	Patrícia Oite de Souza	Municipal	
36.	Neermei Alves	Municipal	
37.	Mrs de Socorro Carvalho Leão	Municipal	
38.	Maria de Jesus Souza	Estadual	
39.	Maria Goulart	Municipal	
40.	Denise Lacerda da Silva	Municipal	
41.	Christiane Ramos Lima Santana	Municipal	
42.	Regina Torres Ramos	Municipal	
43.	Cláudia Paulino da Silva	Municipal	
44.	Adriana Eufrasio Alves	Municipal	
45.	Maria Inês Leite Neto	Estadual	
46.	Paula M. Ramos P. Lima	Municipal	
47.	Verônica J. dos S. Alves	Municipal	
48.	Patrícia Medeiros Ramos	Estadual	
49.	Jonas Ramos Permonato	Municipal	
50.	Urbanus José Ramos	"	
51.	Miriam Vieira da Silva	Estadual	



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

52.	Adas丁香 de Almeida	Municipal	
53.	Samantha Torres F. de Sousa	Municipal	
54.	Elisvelta Clara de Medeiros Alves	Sec. Educação	
55.	Márcia do Socorro Pereira de Sousa	Sec. Ed. Municipal	
56.	Maguel Alves da Silva	Sec. E. Municipal	
57.	Marys de Paiva de Almeida	Sec. E. Municipal	
58.	Quakia Beatriz de Sousa Lima	Sec. Saúde	
59.	Antyvinh CAIRA KIANA	Sec. Saúde	
60.	Antoni F. do Espirito	Sec. Saúde	
61.	Elisinda Gomes Bygo	Sec. Ed. Municipal	
62.	Juliana Florial de Lima Nicolau	Sec. M. Educação	
63.	José Alexandrino Gomes	Sec. M. Educação	
64.	Marion Pereira Alves	Sec. Saúde	
65.	Maria Selma G. Leite	Sec. Saúde	
66.	Ana Luísa Cândida Leite	Sec. da Educação	
67.	Araci Luísa Lima de Carvalho	Sec. de Educação	
68.	Mucuna Alves da Silva Veras	Sec. de Educação	
69.	Francisca Rosa da Silva F. Silva	Sec. de Educação	



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

70	Jose Barbosa Teixeira -	Prefeitura	Prefeitura
71	João Paulo Emparado da Silva	Prefeitura	Prefeitura
72	Guemê de Lourenço dos Santos	Prefeitura	Prefeitura
73	Marcelo Olímpio Alves	Prefeitura	Prefeitura
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
<b>1000.00.00.00</b>	<b>Receita Correntes</b>	<b>15.156.688,00</b>	<b>15.838.742,00</b>	<b>16.551.486,00</b>	<b>17.296.300,00</b>	64.843.216,00
<b>1100.00.00.00</b>	<b>Receita Tributária</b>	<b>282.708,00</b>	<b>295.430,00</b>	<b>308.724,00</b>	<b>322.617,00</b>	1.209.479,00
<b>1110.00.00.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>263.034,00</b>	<b>274.870,00</b>	<b>287.239,00</b>	<b>300.166,00</b>	1.125.309,00
	1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	201.114,00	210.164,00	219.621,00	229.505,00	860.404,00
0001	1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
	1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	186.114,00	194.489,00	203.241,00	212.387,00	796.231,00
0002	1112.04.31.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	185.800,00	194.161,00	202.898,00	212.029,00	794.888,00
0003	1112.04.34.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	314,00	328,00	343,00	358,00	1.343,00
0004	1112.08.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
	1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	61.920,00	64.706,00	67.618,00	70.661,00	264.905,00
0005	1113.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	61.920,00	64.706,00	67.618,00	70.661,00	264.905,00
<b>1120.00.00.00</b>	<b>Taxas</b>	<b>19.674,00</b>	<b>20.560,00</b>	<b>21.485,00</b>	<b>22.451,00</b>	84.170,00
	1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.514,00	7.852,00	8.206,00	8.574,00	32.146,00
0006	1121.25.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	4.200,00	4.389,00	4.587,00	4.793,00	17.969,00
0007	1121.29.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0008	1121.30.00.00 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0009	1121.31.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0010	1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	314,00	328,00	343,00	358,00	1.343,00
	1122.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	12.160,00	12.708,00	13.279,00	13.877,00	52.024,00
0011	1122.28.00.00 Taxa de Cemitérios	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
0012	1122.99.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.660,00	12.185,00	12.733,00	13.306,00	49.884,00
<b>1200.00.00.00</b>	<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>1.018.650,00</b>	<b>1.064.489,00</b>	<b>1.112.391,00</b>	<b>1.162.450,00</b>	4.357.980,00
<b>1210.00.00.00</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>717.200,00</b>	<b>749.474,00</b>	<b>783.200,00</b>	<b>818.445,00</b>	3.068.319,00
	1210.29.00.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	677.200,00	707.674,00	739.519,00	772.798,00	2.897.191,00
0013	1210.29.07.00 Contribuição de Servidor Ativo Civil	677.200,00	707.674,00	739.519,00	772.798,00	2.897.191,00
	1210.30.00.00 Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
0014	1210.30.07.00 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
<b>1220.00.00.00</b>	<b>Contribuições Econômicas</b>	<b>301.450,00</b>	<b>315.015,00</b>	<b>329.191,00</b>	<b>344.005,00</b>	1.289.661,00
0015	1220.29.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.450,00	315.015,00	329.191,00	344.005,00	1.289.661,00
<b>1300.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>194.526,00</b>	<b>203.280,00</b>	<b>212.428,00</b>	<b>221.986,00</b>	832.220,00
<b>1320.00.00.00</b>	<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	<b>194.526,00</b>	<b>203.280,00</b>	<b>212.428,00</b>	<b>221.986,00</b>	832.220,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	1324.00.00.00 Fundos de Investimento	669,00	699,00	731,00	763,00	2.862,00
0016	1324.03.00.00 Fundos de Ações	669,00	699,00	731,00	763,00	2.862,00
	1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	190.286,00	198.849,00	207.797,00	217.148,00	814.080,00
	1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	180.286,00	188.399,00	196.877,00	205.736,00	771.298,00
0017	1325.01.02.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.200,00	7.524,00	7.863,00	8.216,00	30.803,00
0018	1325.01.03.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	23.086,00	24.125,00	25.210,00	26.345,00	98.766,00
0019	1325.01.99.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
0020	1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
	1328.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
0021	1328.10.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
	1329.00.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	571,00	597,00	624,00	652,00	2.444,00
0022	1329.01.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	571,00	597,00	624,00	652,00	2.444,00
	<b>1600.00.00.00 Receita de Serviços</b>	<b>3.553,00</b>	<b>3.713,00</b>	<b>3.880,00</b>	<b>4.055,00</b>	<b>15.201,00</b>
	1600.13.00.00 Serviços Administrativos	3.553,00	3.713,00	3.880,00	4.055,00	15.201,00
0023	1600.13.02.00 Serviços de Venda de Editais	3.553,00	3.713,00	3.880,00	4.055,00	15.201,00
	<b>1700.00.00.00 Transferências Correntes</b>	<b>13.578.691,00</b>	<b>14.189.735,00</b>	<b>14.828.274,00</b>	<b>15.495.541,00</b>	<b>58.092.241,00</b>
	<b>1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais</b>	<b>13.096.382,00</b>	<b>13.685.721,00</b>	<b>14.301.579,00</b>	<b>14.945.146,00</b>	<b>56.028.828,00</b>
	1721.00.00.00 Transferências da União	9.267.347,00	9.684.380,00	10.120.177,00	10.575.581,00	39.647.485,00
	1721.01.00.00 Participação na Receita da União	6.506.625,00	6.799.424,00	7.105.398,00	7.425.140,00	27.836.587,00
0024	1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.506.500,00	6.799.293,00	7.105.261,00	7.424.997,00	27.836.051,00
0025	1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	125,00	131,00	137,00	143,00	536,00
	1721.09.00.00 Outras Transferências da União	1.240,00	1.296,00	1.354,00	1.415,00	5.305,00
0026	1721.09.99.00 Demais Transferências da União	1.240,00	1.296,00	1.354,00	1.415,00	5.305,00
	1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	86.000,00	89.870,00	93.914,00	98.140,00	367.924,00
0027	1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	86.000,00	89.870,00	93.914,00	98.140,00	367.924,00
	1721.33.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	1.622.630,00	1.695.648,00	1.771.953,00	1.851.690,00	6.941.921,00
0028	1721.33.01.00 PAB - FIXO	303.000,00	316.635,00	330.884,00	345.773,00	1.296.292,00
0029	1721.33.02.00 Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	180.000,00	188.100,00	196.565,00	205.410,00	770.075,00
0030	1721.33.04.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	285.000,00	297.825,00	311.227,00	325.232,00	1.219.284,00
0031	1721.33.05.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	54.000,00	56.430,00	58.969,00	61.623,00	231.022,00
0032	1721.33.06.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	42.710,00	44.632,00	46.640,00	48.739,00	182.721,00
0033						



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	1721.33.07.00	513.360,00	536.461,00	560.602,00	585.829,00	2.196.252,00
0034	1721.33.08.00	160.560,00	167.785,00	175.336,00	183.226,00	686.907,00
0035	1721.33.99.00	84.000,00	87.780,00	91.730,00	95.858,00	359.368,00
	1721.34.00.00	354.414,00	370.364,00	387.029,00	404.445,00	1.516.252,00
	Assistência Social – FNAS					
0036	1721.34.02.00	108.000,00	112.860,00	117.939,00	123.246,00	462.045,00
0037	1721.34.06.00	72.000,00	75.240,00	78.626,00	82.164,00	308.030,00
0038	1721.34.08.00	60.300,00	63.014,00	65.849,00	68.812,00	257.975,00
0039	1721.34.10.00	63.360,00	66.211,00	69.191,00	72.304,00	271.066,00
0040	1721.34.11.00	16.390,00	17.128,00	17.898,00	18.704,00	70.120,00
0041	1721.34.13.00	13.464,00	14.070,00	14.703,00	15.365,00	57.602,00
0042	1721.34.99.00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	23.850,00	89.414,00
	1721.35.00.00	693.160,00	724.352,00	756.949,00	791.010,00	2.965.471,00
	Desenvolvimento da Educação – FN					
0043	1721.35.01.00	96.980,00	101.344,00	105.905,00	110.670,00	414.899,00
0044	1721.35.02.00	25.000,00	26.125,00	27.301,00	28.529,00	106.955,00
0045	1721.35.03.00	106.920,00	111.731,00	116.759,00	122.013,00	457.423,00
0046	1721.35.04.00	93.790,00	98.011,00	102.421,00	107.030,00	401.252,00
0047	1721.35.06.00	335.470,00	350.566,00	366.342,00	382.827,00	1.435.205,00
	Programa de Apoio Sistema Ensino p/Atendimento ao EJA - PEJA					
0048	1721.35.08.00	35.000,00	36.575,00	38.221,00	39.941,00	149.737,00
0049	1721.36.00.00	3.278,00	3.426,00	3.580,00	3.741,00	14.025,00
	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96					
	1722.00.00.00	523.434,00	546.988,00	571.603,00	597.325,00	2.239.350,00
	1722.01.00.00	170.310,00	177.973,00	185.983,00	194.352,00	728.618,00
0050	1722.01.01.00	111.650,00	116.674,00	121.925,00	127.411,00	477.660,00
0051	1722.01.02.00	26.450,00	27.640,00	28.884,00	30.184,00	113.158,00
0052	1722.01.04.00	1.200,00	1.254,00	1.310,00	1.369,00	5.133,00
0053	1722.01.13.00	31.010,00	32.405,00	33.864,00	35.388,00	132.667,00
0054	1722.33.00.00	352.201,00	368.050,00	384.612,00	401.920,00	1.506.783,00
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu					
	1722.99.00.00	923,00	965,00	1.008,00	1.053,00	3.949,00
0055	1722.99.01.00	923,00	965,00	1.008,00	1.053,00	3.949,00
	1724.00.00.00	3.305.601,00	3.454.353,00	3.609.799,00	3.772.240,00	14.141.993,00
0056	1724.01.00.00	3.064.667,00	3.202.577,00	3.346.693,00	3.497.294,00	13.111.231,00
0057	1724.02.00.00	240.934,00	251.776,00	263.106,00	274.946,00	1.030.762,00
	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB					
<b>1730.00.00.00</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>112.747,00</b>	<b>117.821,00</b>	<b>123.123,00</b>	<b>128.663,00</b>	<b>482.354,00</b>



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0058	1730.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	112.747,00	117.821,00	123.123,00	128.663,00	482.354,00
	<b>1760.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios</b>	<b>369.562,00</b>	<b>386.193,00</b>	<b>403.572,00</b>	<b>421.732,00</b>	1.581.059,00
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	285.962,00	298.831,00	312.279,00	326.331,00	1.223.403,00
0059	1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	76.566,00	80.011,00	83.612,00	87.375,00	327.564,00
0060	1761.09.00.00	Transferência de Convênios da União - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	24.369,00	25.466,00	26.612,00	27.809,00	104.256,00
0061	1761.10.00.00	Transferência de Convênios da União - Ministério da Ciência e Tecnologia	53.079,00	55.468,00	57.964,00	60.572,00	227.083,00
0062	1761.11.00.00	Transferência de Convênios da União para Programas de Assistência Social	27.448,00	28.683,00	29.974,00	31.323,00	117.428,00
0063	1761.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	104.500,00	109.203,00	114.117,00	119.252,00	447.072,00
	1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	83.600,00	87.362,00	91.293,00	95.401,00	357.656,00
0064	1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	83.600,00	87.362,00	91.293,00	95.401,00	357.656,00
	<b>1900.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>78.560,00</b>	<b>82.095,00</b>	<b>85.789,00</b>	<b>89.651,00</b>	336.095,00
	<b>1910.00.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora</b>	<b>7.129,00</b>	<b>7.450,00</b>	<b>7.785,00</b>	<b>8.136,00</b>	30.500,00
	1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.045,00	1.092,00	1.141,00	1.193,00	4.471,00
0065	1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.045,00	1.092,00	1.141,00	1.193,00	4.471,00
	1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.084,00	1.133,00	1.184,00	1.237,00	4.638,00
	1912.30.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de	1.084,00	1.133,00	1.184,00	1.237,00	4.638,00
0066	1912.30.10.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de P	1.084,00	1.133,00	1.184,00	1.237,00	4.638,00
	1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
0067	1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
	<b>1920.00.00.00</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>6.465,00</b>	<b>6.756,00</b>	<b>7.060,00</b>	<b>7.378,00</b>	27.659,00
	1921.00.00.00	Indenizações	1.240,00	1.296,00	1.354,00	1.415,00	5.305,00
0068	1921.99.00.00	Outras Indenizações	1.240,00	1.296,00	1.354,00	1.415,00	5.305,00
	1922.00.00.00	Restituições	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
0069	1922.99.00.00	Outras Restituições	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
	<b>1930.00.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.225,00</b>	<b>5.460,00</b>	<b>5.706,00</b>	21.391,00
	1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
0070	1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
	<b>1990.00.00.00</b>	<b>Receitas Diversas</b>	<b>59.966,00</b>	<b>62.664,00</b>	<b>65.484,00</b>	<b>68.431,00</b>	256.545,00
0071	1990.99.00.00	Outras Receitas	59.966,00	62.664,00	65.484,00	68.431,00	256.545,00
	<b>2000.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>22.127.480,00</b>	<b>23.123.216,00</b>	<b>24.163.761,00</b>	<b>25.251.131,00</b>	94.665.588,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
<b>2200.00.00.00 Alienação de Bens</b>	<b>57.058,00</b>	<b>59.626,00</b>	<b>62.309,00</b>	<b>65.113,00</b>	244.106,00
<b>2210.00.00.00 Alienação de Bens Móveis</b>	<b>57.058,00</b>	<b>59.626,00</b>	<b>62.309,00</b>	<b>65.113,00</b>	244.106,00
0072 2210.01.00.00 Alienação de Bens Móveis	57.058,00	59.626,00	62.309,00	65.113,00	244.106,00
<b>2400.00.00.00 Transferências de Capital</b>	<b>22.070.422,00</b>	<b>23.063.590,00</b>	<b>24.101.452,00</b>	<b>25.186.018,00</b>	94.421.482,00
<b>2420.00.00.00 Transferências Intergovernamentais</b>	<b>506.793,00</b>	<b>529.598,00</b>	<b>553.431,00</b>	<b>578.335,00</b>	2.168.157,00
2421.00.00.00 Transferências da União	506.793,00	529.598,00	553.431,00	578.335,00	2.168.157,00
0073 2421.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	156.718,00	163.770,00	171.140,00	178.841,00	670.469,00
0074 2421.03.00.00 Transferências de Recursos destinado a Programas do FNAS	350.075,00	365.828,00	382.291,00	399.494,00	1.497.688,00
<b>2470.00.00.00 Transferências de Convênios</b>	<b>21.563.629,00</b>	<b>22.533.992,00</b>	<b>23.548.021,00</b>	<b>24.607.683,00</b>	92.253.325,00
2471.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.844.603,00	21.782.610,00	22.762.827,00	23.787.155,00	89.177.195,00
2471.01.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	552.100,00	576.945,00	602.907,00	630.038,00	2.361.990,00
0075 2471.01.03.00 Outros Convênios com a União - Saúde	552.100,00	576.945,00	602.907,00	630.038,00	2.361.990,00
0076 2471.02.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.204.297,00	1.258.490,00	1.315.122,00	1.374.303,00	5.152.212,00
0077 2471.06.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	418.000,00	436.810,00	456.466,00	477.007,00	1.788.283,00
0078 2471.07.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	7.555.817,00	7.895.829,00	8.251.141,00	8.622.442,00	32.325.229,00
0079 2471.08.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	895.665,00	935.970,00	978.089,00	1.022.103,00	3.831.827,00
0080 2471.09.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.490.954,00	1.558.047,00	1.628.159,00	1.701.426,00	6.378.586,00
0081 2471.12.00.00 Transferências de Convênio da União - FUNASA	7.625.781,00	7.968.941,00	8.327.543,00	8.702.283,00	32.624.548,00
0082 2471.14.00.00 Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	743.600,00	777.062,00	812.030,00	848.571,00	3.181.263,00
0083 2471.16.00.00 Transferência de Convênios da União - Ministério dos Esportes	254.719,00	266.181,00	278.160,00	290.677,00	1.089.737,00
0084 2471.17.00.00 Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência e Tecnologia	103.670,00	108.335,00	113.210,00	118.305,00	443.520,00
2472.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	719.026,00	751.382,00	785.194,00	820.528,00	3.076.130,00
0085 2472.01.00.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	505.400,00	528.143,00	551.909,00	576.745,00	2.162.197,00
0086 2472.99.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	213.626,00	223.239,00	233.285,00	243.783,00	913.933,00
<b>7000.00.00.00 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>757.200,00</b>	<b>791.274,00</b>	<b>826.881,00</b>	<b>864.092,00</b>	3.239.447,00
<b>7200.00.00.00 Receitas de Contribuições</b>	<b>757.200,00</b>	<b>791.274,00</b>	<b>826.881,00</b>	<b>864.092,00</b>	3.239.447,00
<b>7210.00.00.00 Contribuições Sociais</b>	<b>757.200,00</b>	<b>791.274,00</b>	<b>826.881,00</b>	<b>864.092,00</b>	3.239.447,00
7210.29.00.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	757.200,00	791.274,00	826.881,00	864.092,00	3.239.447,00





# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0087	7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	677.200,00	707.674,00	739.519,00	772.798,00	2.897.191,00
0088	7210.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
0089	7210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
<b>9000.00.00.00 Deduções da Receita Corrente</b>			<b>1.329.241,00</b>	<b>1.389.058,00</b>	<b>1.451.564,00</b>	<b>1.516.885,00</b>	5.686.748,00
<b>9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB</b>			<b>1.329.241,00</b>	<b>1.389.058,00</b>	<b>1.451.564,00</b>	<b>1.516.885,00</b>	5.686.748,00
	9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	1.301.381,00	1.359.944,00	1.421.140,00	1.485.092,00	5.567.557,00
	9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.301.325,00	1.359.885,00	1.421.079,00	1.485.028,00	5.567.317,00
0090	9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.301.300,00	1.359.859,00	1.421.052,00	1.484.999,00	5.567.210,00
0091	9721.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	25,00	26,00	27,00	29,00	107,00
0092	9721.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	56,00	59,00	61,00	64,00	240,00
	9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	27.860,00	29.114,00	30.424,00	31.793,00	119.191,00
	9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	27.860,00	29.114,00	30.424,00	31.793,00	119.191,00
0093	9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	22.330,00	23.335,00	24.385,00	25.482,00	95.532,00
0094	9722.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	5.290,00	5.528,00	5.777,00	6.037,00	22.632,00
0095	9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	240,00	251,00	262,00	274,00	1.027,00
<b>Total Geral:</b>			<b>36.712.127,00</b>	<b>38.364.174,00</b>	<b>40.090.564,00</b>	<b>41.894.638,00</b>	<b>157.061.503,00</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
DINIZ  
CONTADORA

MARIA DAS DORES  
LAUREANO GALVÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>1 Legislativo</b>	<b>3</b>	<b>703.000,00</b>	<b>3</b>	<b>734.635,00</b>	<b>3</b>	<b>767.693,00</b>	<b>3</b>	<b>802.240,00</b>	<b>12</b>	<b>3.007.568,00</b>
Programa: 2001 Programa de Modernização da Ação Legislativa Objetivo: Modernizar as ações do poder legislativo, bem como contribuir para o bom funcionamento de suas atividades, visando acompanhar a execução dos gastos públicos Público Alvo: População	3	703.000,00	3	734.635,00	3	767.693,00	3	802.240,00	12	3.007.568,00
<b>Ação: 1001 Reparcelamento Geral da Câmara</b> Unid.Orçamentária: Câmara Municipal Finalidade: Reparcelamento Geral da Câmara Produto: Veículo adquirido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	5.000,00	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	4	21.391,00
<b>Ação: 1002 Melhoramento do Prédio da Câmara</b> Unid.Orçamentária: Câmara Municipal Finalidade: Melhoramento do Prédio da Câmara Produto: Projeto Unid.Medida: l Local. das Metas:	1	5.000,00	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	4	21.391,00
<b>Ação: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b> Unid.Orçamentária: Câmara Municipal Finalidade: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal Produto: Câmara mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	693.000,00	1	724.185,00	1	756.773,00	1	790.828,00	4	2.964.786,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 0001 Gestão Encargos Especiais do Município Objetivo: Possibilitar o pagamento dos juros da dívida interna municipal, bem como o pagamento da contribuição ao Pasep, dívida junto à SAELPA e outros. Público Alvo: Financiadores	5	385.808,00	5	403.170,00	5	421.312,00	5	440.271,00	20	1.650.561,00
<b>Ação: 0003 Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Realizar o pagamento do principal e encargos da dívida contratada. Produto: Dívida amortizada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	23.513,00	1	24.572,00	1	25.676,00	1	26.832,00	4	100.593,00
<b>Ação: 0004 Encargos com o INSS</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao INSS Produto: Encargos pagos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	125.400,00	1	131.043,00	1	136.940,00	1	143.102,00	4	536.485,00
<b>Ação: 0005 Contribuição ao PASEP</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao Pasep. Produto: Pasep pago Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	60.000,00	1	62.700,00	1	65.522,00	1	68.470,00	4	256.692,00
<b>Ação: 0007 Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Pagar dívida junto à ENERGISA Produto: Dívida paga Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	135.850,00	1	141.963,00	1	148.352,00	1	155.027,00	4	581.192,00
<b>Ação: 0008 Encargos com a Dívida do IPSEJ</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao IPSEJ Produto: Encargos pagos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	41.045,00	1	42.892,00	1	44.822,00	1	46.840,00	4	175.599,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 0002 Gestão do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município Objetivo: Assegurar a manutenção do Regime Próprio de Previdência, bem como o pagamento de inativos, pensionistas e outros benefícios. Público Alvo: Inativos e pensionistas	2	671.200,00	2	701.405,00	2	732.968,00	2	765.948,00	8	2.871.521,00
<b>Ação: 0001 Manutenção das Atividades do IPSEJ</b>	1	130.400,00	1	136.269,00	1	142.401,00	1	148.806,00	4	557.876,00
Unid.Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ Finalidade: Manter o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ Produto: IPSAL mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 0002 Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas</b>	1	540.800,00	1	565.136,00	1	590.567,00	1	617.142,00	4	2.313.645,00
Unid.Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ Finalidade: Pagar os inativos e pensionistas regularmente em dia. Produto: IPSEJ mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 0003 Encargos Judiciais Objetivo: Acompanhar e controlar as ações judiciais do município. Público Alvo: Reclamantes	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
<b>Ação: 0006 Pagamento de Ações Judiciais</b>	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade:Garantir o pagamento de ações judiciais Produto:Pagamentos efetuados Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 0004 Programa de Apoio a Secretaria de Cultura Objetivo: apoiar a secretaria de cultura Público Alvo: Ppopulação	1	10.000,00	1	10.455,00	1	10.920,00	1	11.416,00	4	42.791,00
<b>Ação: 2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura</b>	1	10.000,00	1	10.455,00	1	10.920,00	1	11.416,00	4	42.791,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Cultura Finalidade: Mnater as atividades da Secretaria de Cultura Produto: Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas:										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1001 Gestão e Inclusão Digital Objetivo: Proporcionar a inclusão digital através da tecnologia da informação, oferecendo à população acesso aos meios de informação na era digital Público Alvo: População	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	1	17.888,00	4	67.060,00
<b>Ação: 1004 Implantação de Telecentros de Inclusão Digital</b>	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	1	17.888,00	4	67.060,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Implantar telecentros de inclusão digital no município de Juru, conforme demanda do orçamento participativo Produto: Telecentros implantados Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1002 Programa Juru mais Limpa e mais Verde Objetivo: Coletar lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar a destinação final adequada do lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população Público Alvo: População	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	1	17.888,00	4	67.060,00
<b>Ação: 1015 Aquisição de Lixeiras Públicas</b>	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	1	17.888,00	4	67.060,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Reduzir o lixo que é despejado nas vias urbanas, visando chamar a atenção da comunidade para a questão do impacto Ambiental Produto: Lixeiras adquiridas Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município										





## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1004 Programa Habitação e Desenvolvimento Urbano Objetivo: Desenvolver e promover a política habitacional com ações voltadas a melhoria dos serviços prestados a população, implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade, bem como adequação e ampliação da estética urbanística do município Público Alvo: População do Município	6	7.375.847,00	6	7.707.765,00	6	8.054.610,00	6	8.417.072,00	24	31.555.294,00
<b>Ação: 1009 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana</b>	1	3.752.087,00	1	3.920.931,00	1	4.097.373,00	1	4.281.754,00	4	16.052.145,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e lombadas, bem como drenagem de pontos críticos em diversas ruas deste município. Produto: Melhorias implantadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 1011 Construção de Praças, Parques e Jardins</b>	1	541.800,00	1	566.181,00	1	591.660,00	1	618.284,00	4	2.317.925,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Construir praças públicas, parques e jardins, com área de lazer e praça de esporte, no centro e nos diversos bairros deste município. Produto: Praças, parques e jardins construídos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 1012 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	1	5.963,00	4	22.354,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Adquirir e desapropriar imóveis para abertura de avenidas e construção de obras Produto: Imóveis adquiridos e desapropriados Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 1043 Melhoria Habitacional</b>	1	2.178.060,00	1	2.276.072,00	1	2.378.496,00	1	2.485.528,00	4	9.318.156,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Urbano Finalidade: Contribuir para a melhoria do ambiente domiciliar urbano e rural, envolvendo a organização do espaço, restauração e reconstrução de casas das famílias de baixa renda, combatendo doenças ocasionais, principalmente a doença de chagas. Produto: Casas construídas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 1044 Construção do Matadouro Público</b>	1	851.675,00	1	890.000,00	1	930.050,00	1	971.903,00	4	3.643.628,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Urbano Construir o matadouro público municipal, com a finalidade de oferecer										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1004 Programa Habitação e Desenvolvimento Urbano	6	7.375.847,00	6	7.707.765,00	6	8.054.610,00	6	8.417.072,00	24	31.555.294,00
Objetivo: Desenvolver e promover a política habitacional com ações voltadas a melhoria dos serviços prestados a população, implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade, bem como adequação e ampliação da estética urbanística do município										
Público Alvo: População do Município										
Finalidade: melhores condições higiênicas no abate dos animais, inclusive os de pequeno porte, obedecendo todas as normas de segurança exigidas em lei, evitando assim, o deslocamento da população para outros centros urbanos.										
Produto: Açougue reformado										
Unid. Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 2061 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>	<b>1</b>	<b>47.000,00</b>	<b>1</b>	<b>49.121,00</b>	<b>1</b>	<b>51.325,00</b>	<b>1</b>	<b>53.640,00</b>	<b>4</b>	<b>201.086,00</b>
Unid. Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Urbano										
Finalidade: Mnater as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano										
Produto: serviço										
Unid. Medida: 1										
Local. das Metas:										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1005 Programa de Adequação e Melhoramento do Espaço Urbano Objetivo: Melhorar e ampliar a estética urbanística do espaço urbano. Público Alvo: População do município	1	57.475,00	1	60.062,00	1	62.764,00	1	65.588,00	4	245.889,00
<b>Ação: 1045 Implantação de um local para Transferência da Feira Livre</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Desenvolvimento Urbano Finalidade:Implantar um local para transferência da feira livre no município, com a construção de um piso e aquisição de tendas padronizadas entre outros equipamentos destinados à venda direta ao consumidor, buscando aproximar organizações de produtores nas fases de superprodução sazonal e na entre safra; Produto:Feira transferida Unid.Medida: unidade Local. das Metas:No Município	1	57.475,00	1	60.062,00	1	62.764,00	1	65.588,00	4	245.889,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1006 Consolidação e Aperfeiçoamento do Modelo de Atenção Básica à Saúde Objetivo: Ampliar a oferta municipal de saúde, reformando e modernizando a infra-estrutura operacional das Unidades de Saúde no Município, garantindo o abastecimento, o controle e adistribuição de medicamentos básicos contribuindo a diminuir o índice de mortalidade Público Alvo: População	4	1.896.087,00	4	1.981.428,00	4	2.070.568,00	4	2.163.756,00	16	8.111.839,00
<b>Ação: 2049 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b> Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica, anteder ao Programa Saúde na Escola, NASF, Compensação de Especificidades Regionaise entre outros, favorecendo afetivação do SUS. Produto:Saúde mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	917.373,00	1	958.666,00	1	1.001.793,00	1	1.046.881,00	4	3.924.713,00
<b>Ação: 2051 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde</b> Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Manter os Agentes Comunitários de Saúde Produto:Agentes mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	302.317,00	1	315.923,00	1	330.137,00	1	344.994,00	4	1.293.371,00
<b>Ação: 2052 Manutenção da Estratégia Saúde da Família</b> Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família operacionalizada com equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, que são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, atuando com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças Produto:Programa mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	603.739,00	1	630.911,00	1	659.295,00	1	688.966,00	4	2.582.911,00
<b>Ação: 2054 Manutenção da Farmácia Básica</b> Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Manter a Farmácia Básica do Município Produto:Farmácia mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	72.658,00	1	75.928,00	1	79.343,00	1	82.915,00	4	310.844,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1007 Programa Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças Objetivo: Promover campanhas sócio-educativas com a finalidade de reduzir a incidência de doenças infectocontagiosas, com notificações, investigações, bloqueio e controle, melhorando a qualidade de vida da população Público Alvo: População	1	57.416,00	1	60.005,00	1	62.698,00	1	65.524,00	4	245.643,00
<b>Ação: 2050 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS</b>	1	57.416,00	1	60.005,00	1	62.698,00	1	65.524,00	4	245.643,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde Finalidade: Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS Produto: Serviço mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1008 Programa Saúde para Todos Objetivo: Ampliar as ações e serviços de saúde, como também proporcionar um atendimento médico mais eficaz à população para melhor qualidade de vida Público Alvo: População	9	1.190.201,00	9	1.243.773,00	9	1.299.725,00	9	1.358.221,00	36	5.091.920,00
<b>Ação: 1027 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academia da Saúde</b>	1	448.000,00	1	468.160,00	1	489.227,00	1	511.243,00	4	1.916.630,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Construir, ampliar e reformar postos de saúde e academias de saúde ao ar livre. Produto:Serviço Unid.Medida:1 Local. das Metas:										
<b>Ação: 1028 Aquisição de Equipamentos Odontológicos</b>	1	8.000,00	1	8.360,00	1	8.736,00	1	9.129,00	4	34.225,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Adquirir equipamentos odontológicos para atender à população, visando melhorar o atendimento da saúde bucal nas comunidades Produto:Equipamentos adquiridos Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 1029 Aquisição de Moto para o Controle de Endemias</b>	1	7.838,00	1	8.191,00	1	8.559,00	1	8.944,00	4	33.532,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Adquirir uma moto para o controle das endemias. Produto:Moto adquirida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 1030 Aquisição de um Veículo para Estratégia Saúde da Família</b>	1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Adquirir um veículo para Estratégia Saúde da Família na zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo Produto:Veículo adquirido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 1031 Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família</b>	1	188.518,00	1	197.002,00	1	205.867,00	1	215.131,00	4	806.518,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Construir, ampliar e adquirir equipamentos para Estratégia Saúde da Família, com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar os enfermos, no centro da cidade e na zona rural do município de Juru. Prédios construídos/ampliados/reformados										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1008 Programa Saúde para Todos	9	1.190.201,00	9	1.243.773,00	9	1.299.725,00	9	1.358.221,00	36	5.091.920,00
Objetivo: Ampliar as ações e serviços de saúde, como também proporcionar um atendimento médico mais eficaz à população para melhor qualidade de vida										
Público Alvo: População										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 1034 Aquisição de uma Van para Secretaria de Saúde</b>	1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde										
Finalidade: Adquirir uma Van para Secretaria de Saúde para atender à população do município.										
Produto: Ambulância adquirida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 1038 Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde</b>	1	15.000,00	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	4	64.172,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde										
Finalidade: Adquirir um veículo para transportar pacientes, bem como prestar assistência funeral, demanda do orçamento participativo										
Produto: Veículo adquirido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 1042 Aquisição de Carro Compactador de Lixo</b>	1	315.000,00	1	329.175,00	1	343.988,00	1	359.467,00	4	1.347.630,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde										
Finalidade: Adquirir um carro compactador de lixo.										
Produto: Produto										
Unid.Medida: 1										
Local. das Metas:										
<b>Ação: 2055 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>	1	187.845,00	1	196.310,00	1	205.128,00	1	214.366,00	4	803.649,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde										
Finalidade: Manter a Média e Alta Complexidade, que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como, manter a Rede Cegonha, Rede Psicossocial - CAPS, entre outras ações.										
Produto: Serviço mantido										
Unid.Medida: 1										
Local. das Metas:										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1009 Programa de Conservação e Revitalização da Educação Infantil Objetivo: Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil , bem como assegurar às crianças de 4 a 6 anos oportunidades de participarem de atividades que promovam seu desenvolvimento sócio-físico Público Alvo: Crianças de 4 a 6 anos	3	392.310,00	3	409.973,00	3	428.410,00	3	447.695,00	12	1.678.388,00
<b>Ação: 2009 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter a Educação Infantil e Creche - MDE Produto:Educação Infantil mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	53.200,00	1	55.596,00	1	58.095,00	1	60.712,00	4	227.603,00
<b>Ação: 2019 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60% Produto:Educação Infantil mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	234.082,00	1	244.618,00	1	255.623,00	1	267.127,00	4	1.001.450,00
<b>Ação: 2020 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40% Produto:Educação Infantil mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	105.028,00	1	109.759,00	1	114.692,00	1	119.856,00	4	449.335,00





# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1012 Programa de Manutenção e Estruturação da Educação Básica - séries iniciais e finais do Ensino Fundamental Objetivo: Assegurar a universalização da Educação Básica, garantindo o acesso permanente e qualidade do ensino Público Alvo: População de 7 a 14 anos	7	3.604.281,00	7	3.766.486,00	7	3.935.960,00	7	4.113.089,00	28	15.419.816,00
<b>Ação: 1005 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Aquisição de veículo para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, demanda do orçamento participativo Produto:Veículo adquirido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	204.820,00	1	214.037,00	1	223.669,00	1	233.734,00	4	876.260,00
<b>Ação: 2011 Manutenção do Programa PDDE</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Repassar recursos financeiros para a manutenção das escolas municipais. Produto:Programa mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	25.001,00	1	26.126,00	1	27.301,00	1	28.531,00	4	106.959,00
<b>Ação: 2012 Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter as atividades do magistério com recursos dos 60% do FUNDEB. Produto:Alunos atendidos Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	2.050.291,00	1	2.142.555,00	1	2.238.969,00	1	2.339.723,00	4	8.771.538,00
<b>Ação: 2013 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter as atividades do ensino fundamental com os 40% do FUNDEB na realização de outras despesas. Produto:Alunos atendidos Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	821.511,00	1	858.483,00	1	897.110,00	1	937.482,00	4	3.514.586,00
<b>Ação: 2014 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter o Desenvolvimento do Ensino-MDE. Produto:MDE mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	291.350,00	1	304.466,00	1	318.159,00	1	332.481,00	4	1.246.456,00
<b>Ação: 2016 Manutenção do Salário Educação</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação	1	96.982,00	1	101.347,00	1	105.906,00	1	110.672,00	4	414.907,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1012 Programa de Manutenção e Estruturação da Educação Básica - séries iniciais e finais do Ensino Fundamental Objetivo: Assegurar a universalização da Educação Básica, garantindo o acesso permanência e qualidade do ensino Público Alvo: População de 7 a 14 anos Finalidade: Manter o Salário Educação. Produto: QSE mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	7	3.604.281,00	7	3.766.486,00	7	3.935.960,00	7	4.113.089,00	28	15.419.816,00
<b>Ação: 2018 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter o transporte escolar assegurando boas condições de uso Produto: Transporte escolar mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	114.326,00	1	119.472,00	1	124.846,00	1	130.466,00	4	489.110,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1013 Círculos Populares de Esporte e Lazer	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
Objetivo: Incentivar e promover o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais, desenvolvendo ações voltadas para o acesso sistemático as práticas esportivas, com vistas a diminuir a situação da exclusão e risco social										
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens										
<b>Ação: 1021 Construção de Ginásio Esportivo</b>	<b>1</b>	<b>31.350,00</b>	<b>1</b>	<b>32.761,00</b>	<b>1</b>	<b>34.235,00</b>	<b>1</b>	<b>35.776,00</b>	<b>4</b>	<b>134.122,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer										
Finalidade: Construir um Ginásio esportivo na sede do Município para a realização de eventos, prática de esportes e outras atividades visando sempre o bem estar físico e mental das crianças e adolescentes, demanda do orçamento participativo										
Produto: Ginásio construído										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1014 Programa em Busca do Saber Objetivo: Ofertar a todos a informação de qualidade, através da dinamização e modernização das bibliotecas públicas municipais contribuindo para à prática da leitura Público Alvo: População do município	1	47.260,00	1	49.386,00	1	51.608,00	1	53.932,00	4	202.186,00
<b>Ação: 1006 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares</b>	1	47.260,00	1	49.386,00	1	51.608,00	1	53.932,00	4	202.186,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para creches escolares, no município de Juru. Produto:Bibliotecas construídas Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1015 Programa de Atenção à Crianças de 0 a 6 Anos Objetivo: Atendimento à demanda de 0 a 6 anos, através da construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (escolas e centros de educação infantil e creches), garantindo a formação permanente de seus profissionais, sua manutenção, seus equipamentos, inclusive na área de informática, materiais permanentes e de consumo, assim como projetos pertinentes à ação educativa, à qualidade e à gestão Público Alvo: Crianças carentes de 0 a 6 anos	2	534.323,00	2	558.368,00	2	583.494,00	2	609.752,00	8	2.285.937,00
<b>Ação: 1007 Construção e Ampliação das Creches no Município</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Construir e ampliar creches no município, demanda do orçamento participativo Produto: Creche construída, ampliada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	520.900,00	1	544.340,00	1	568.836,00	1	594.434,00	4	2.228.510,00
<b>Ação: 2023 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Garantir a manutenção e as atividades dos transportes escolares Produto: Transporte mantido Unid.Medida: unidades Local. das Metas: No Município	1	13.423,00	1	14.028,00	1	14.658,00	1	15.318,00	4	57.427,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1017 Programa de Atenção Integral à Família Objetivo: Promover ações com vista a melhorar as políticas públicas e sociais do município, bem como ofertar serviços de saúde para atender as necessidades da população Público Alvo: Famílias	2	273.120,00	2	285.412,00	2	298.254,00	2	311.677,00	8	1.168.463,00
<b>Ação: 1023 Implantação de um Centro de Referência da Ação Social - CRAS</b> Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Construção da sede do CRAS no Município, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos familiares Produto:CRAS implantado Unid.Medida: Unidade Local. das Metas:No Município	1	163.020,00	1	170.356,00	1	178.022,00	1	186.033,00	4	697.431,00
<b>Ação: 2044 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS</b> Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Desenvolver as atividades relativas a acolhida informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socio educativas e de convivência, encaminhamentos e outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente acompanhamento socio familiar. Produto: Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas:No Município	1	110.100,00	1	115.056,00	1	120.232,00	1	125.644,00	4	471.032,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1018 Programa Ação Social para Todos Objetivo: Assegurar Serviços de proteção à população mais vulnerável à exclusão social Público Alvo: População	7	731.063,00	7	763.972,00	7	798.333,00	7	834.268,00	28	3.127.636,00
<b>Ação: 1025 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>	1	301.378,00	1	314.940,00	1	329.113,00	1	343.922,00	4	1.289.353,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Custruir o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais, bem como atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas,cumprimento de medidas socio-educativas, situação trabalho infantil, entre outras. Produto:Bem Unid.Medida:1 Local. das Metas:										
<b>Ação: 1026 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica</b>	1	52.250,00	1	54.601,00	1	57.058,00	1	59.627,00	4	223.536,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Estruturar a rede de serviços da proteção social básica, por meio da ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais e também da aquisição de equipamento, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nos equipamentos sociais, reordenando-os de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas do SUAS. Produto:Bem Unid.Medida:1 Local. das Metas:										
<b>Ação: 2041 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS</b>	1	106.534,00	1	111.331,00	1	116.335,00	1	121.575,00	4	455.775,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Manter as atividades dos Serviços, programas e projetos através dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Produto:FMAS mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 2042 Manuntenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/PBF</b>	1	63.361,00	1	66.214,00	1	69.192,00	1	72.306,00	4	271.073,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família em âmbito local, contribuindo para que o										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1018 Programa Ação Social para Todos Objetivo: Assegurar Serviços de proteção à população mais vulnerável à exclusão social Público Alvo: População	7	731.063,00	7	763.972,00	7	798.333,00	7	834.268,00	28	3.127.636,00
município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva. Produto: Programa mantido Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 2045 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais</b>	1	20.900,00	1	21.847,00	1	22.822,00	1	23.853,00	4	89.422,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Equalizar oportunidades aos indivíduos, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, seja por fatores socioeconômicos ou de violação de direitos, possibilitando-lhes acesso aos direitos socioassistenciais através de serviços e/ou benefícios. Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 2046 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS</b>	1	13.464,00	1	14.070,00	1	14.702,00	1	15.365,00	4	57.601,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais Produto: serviço Unid.Medida: l Local. das Metas:										
<b>Ação: 2048 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	1	173.176,00	1	180.969,00	1	189.111,00	1	197.620,00	4	740.876,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Desenvolver atividades realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas:										





## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1020 Programa Ação Comunitária Objetivo: Proporcionar e assegurar melhoria da qualidade de vida aos munícipes com ações voltadas a promoção do bem estar social Público Alvo: População	3	36.588,00	3	38.240,00	3	39.954,00	3	41.756,00	12	156.538,00
<b>Ação: 2040 Transição para Benefícios Eventuais</b> Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Manter os benefícios da política de assistência social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública Produto: Ajudas concedidas Unid.Medida: pessoas Local. das Metas: No Município	1	24.450,00	1	25.550,00	1	26.700,00	1	27.901,00	4	104.601,00
<b>Ação: 2047 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF</b> Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder autar no Controle Social da Política Municipal de Assistência. Produto: Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas:	1	3.138,00	1	3.282,00	1	3.426,00	1	3.582,00	4	13.428,00
<b>Ação: 2062 Manutenção das Atividades da Sec. de Políticas para Mulheres</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Políticas para Mulheres Finalidade:Manter as atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres Produto:Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas:	1	9.000,00	1	9.408,00	1	9.828,00	1	10.273,00	4	38.509,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1022 Programa de Apoio ao Idoso Objetivo: Melhorar a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para um envelhecimento com independência e atuação na sociedade independentemente da faixa de renda Público Alvo: Idosos	1	41.800,00	1	43.681,00	1	45.647,00	1	47.701,00	4	178.829,00
<b>Ação: 1032 Construção do Centro de Convivência de Idosos</b>	1	41.800,00	1	43.681,00	1	45.647,00	1	47.701,00	4	178.829,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Ação Social e Assunto da Família Finalidade: Construir o centro de convivência de idosos, incluindo uma unidade de fisioterapia para desenvolver atividades sociais e assistenciais Produto: Centro construído Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1024 Fortalecimento da Gestão Produção Rural Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura familiar, para que os produtos produzidos sejam inseridos no comércio local, deixando de ser agricultura de subsistência e contribuindo para geração de renda dos pequenos produtores Público Alvo: População rural	6	61.136,00	6	63.890,00	6	66.759,00	6	69.770,00	24	261.555,00
<b>Ação: 1017 Construção de Abastecimento D Água</b>	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Construir barragens subterrâneas, açudes, perfuração e instalação de poços nas cominidades da zona rural do município,demanda do orçamento participativo Produto:Abastecimento mantido Unid.Medida:percentual Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 2031 Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>	1	6.271,00	1	6.554,00	1	6.847,00	1	7.157,00	4	26.829,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Apoiar o pequeno produtor rural oferecendo horas de trator para preparar o solo, bem como distribuir sementes selecionadas, mudas de plantas frutíferas e de alimetação animal, adquirir kit para silagem e kit de inseminação artificial,tendo em vista ter um técnico treinado para esse trabalho na comunidade, demanda do orçamento participativo Produto:Agricultores apoiados Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 2032 Vacinação Massiva Contra Febre Aftosa e Raiva</b>	1	9.406,00	1	9.830,00	1	10.271,00	1	10.734,00	4	40.241,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Vacinar massivamente contra aftosa e raiva, demanda do orçamento participativo Produto:Vacinação realizada Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 2033 Realização de Feiras Agropecuárias</b>	1	1.569,00	1	1.641,00	1	1.713,00	1	1.791,00	4	6.714,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Realizar feiras agropecuárias no município. Produto:Feiras realizadas Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 2035 Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>	1	8.360,00	1	8.736,00	1	9.129,00	1	9.540,00	4	35.765,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Contribuir ao Fundo Seguro Safra Fundo Contribuído										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1024 Fortalecimento da Gestão Produção Rural	6	61.136,00	6	63.890,00	6	66.759,00	6	69.770,00	24	261.555,00
Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura familiar, para que os produtos produzidos sejam inseridos no comércio local, deixando de ser agricultura de subsistência e contribuindo para geração de renda dos pequenos produtores										
Público Alvo: População rural										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 2036 Apoio às Associações Rurais</b>	<b>1</b>	<b>4.180,00</b>	<b>1</b>	<b>4.368,00</b>	<b>1</b>	<b>4.564,00</b>	<b>1</b>	<b>4.772,00</b>	<b>4</b>	<b>17.884,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.										
Finalidade: Apoiar as associações rurais do município, demanda do orçamento participativo										
Produto: Associações apoiadas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1025 Fortalecimento da Gestão Ambiental Objetivo: Contribuir com a preservação do meio ambiente, promovendo ações voltadas a diminuir os cenários de desastre e desertificação da zona urbana e rural Público Alvo: População do município	2	1.115.225,00	2	1.165.410,00	2	1.217.853,00	2	1.272.657,00	8	4.771.145,00
<b>Ação: 1019 Aquisição de um carro Pipa</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Sanar o problema de abastecimento d'água para consumo humano e animal das comunidades, amenizando a falta d'água em nosso município. Produto: Bem Unid.Medida: 1 Local. das Metas: No Município	1	55.225,00	1	57.710,00	1	60.307,00	1	63.021,00	4	236.263,00
<b>Ação: 1039 Conclusão do Aterro Sanitário</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde Finalidade: Conclusão do aterro sanitário deste município, uma vez que a administração atual já realizou com recursos próprios a remediação do resíduos que denegria a imagem deste município para reverter a disposição inadequada do lixo no município contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população, visando a preservação do meio ambiente e combate doenças infecciosas. Produto: Aterro sanitário implantado Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	1.060.000,00	1	1.107.700,00	1	1.157.546,00	1	1.209.636,00	4	4.534.882,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1027 Programa de Fortalecimento de Infra-Estrutura Rural Objetivo: Assegurar o desenvolvimento integrado no campo através de projetos estruturantes capazes de promover a mobilidade social de seus habitantes Público Alvo: População rural do município	5	1.107.329,00	5	1.157.160,00	5	1.209.229,00	5	1.263.648,00	20	4.737.366,00
<b>Ação: 1013 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Construir e recuperar passagens molhadas e mataburros em várias localidades do município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas demanda do orçamento participativo. Produto: Passagens molhadas construídas, recuperadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	500.000,00	1	522.500,00	1	546.012,00	1	570.583,00	4	2.139.095,00
<b>Ação: 1016 Ampliação e Eficientização da Iluminação Rural</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública na zona rural, conforme demanda do orçamento participativo Produto: Eletrificação ampliada Unid.Medida: percentual Local. das Metas: No Município	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	1	5.963,00	4	22.354,00
<b>Ação: 1018 Aquisição de Patrulha Mecanizada</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Fortalecer a estrutura de produção de escoamento agrícola, bem como serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, colheitas, irrigação, construção e recuperação de estradas vicinais Produto: Patrulha adquirida Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
<b>Ação: 1020 Construção de Estradas Vicinais</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Construir estradas vicinais para melhorar o acesso de veículo e pedestres a zona rural do município e assim contribuir para melhoria da qualidade vida da população. Produto: Serviços Unid.Medida: 1 Local. das Metas: No Município	1	538.175,00	1	562.393,00	1	587.700,00	1	614.147,00	4	2.302.415,00
<b>Ação: 2034 Recuperação de Estradas Vicinais</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Recuperar estradas vicinais do município, demanda do orçamento participativo	1	32.579,00	1	34.046,00	1	35.576,00	1	37.179,00	4	139.380,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1027 Programa de Fortalecimento de Infra-Estrutura Rural	5	1.107.329,00	5	1.157.160,00	5	1.209.229,00	5	1.263.648,00	20	4.737.366,00
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento integrado no campo através de projetos estruturantes capazes de promover a mobilidade social de seus habitantes										
Público Alvo: População rural do município										

Produto: Estradas recuperadas

Unid.Medida: percentual

Local. das Metas: No Município



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1030 Programa Saúde Bucal Objetivo: Ampliar o acesso ao atendimento odontológico, com vista a promover a assistência de qualidade nos serviços de saúde bucal independentemente de faixa de renda Público Alvo: População	1	181.311,00	1	189.472,00	1	197.993,00	1	206.907,00	4	775.683,00
<b>Ação: 2053 Manutenção da Saúde Bucal</b>	1	181.311,00	1	189.472,00	1	197.993,00	1	206.907,00	4	775.683,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Manter o Programa Saúde Bucal no Município Produto:Programa mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										





## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1031 Programa de Jovens e Adultos Objetivo: Proporcionar o acesso a educação à jovens e adultos que não frequentaram a escola no período apropriado, contribuindo para estes concluíam as atividades escolares Público Alvo: Jovens e adultos	6	533.532,00	6	557.550,00	6	582.627,00	6	608.852,00	24	2.282.561,00
<b>Ação: 2015 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter a educação de jovens e adultos - MDE no município. Produto: Jovens e adultos atendidos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	5.753,00	1	6.017,00	1	6.281,00	1	6.567,00	4	24.618,00
<b>Ação: 2022 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as atividades do transporte escolar, visando seu pleno funcionamento Produto: Transporte mantido Unid.Medida: unidades Local. das Metas: No Município	1	53.823,00	1	56.247,00	1	58.776,00	1	61.422,00	4	230.268,00
<b>Ação: 2024 Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter o programa de alimentação para jovens e adultos, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução de evasão escolar, acesso à alimentação necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes saudáveis Produto: Serviço mantido Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município	1	6.825,00	1	7.132,00	1	7.453,00	1	7.789,00	4	29.199,00
<b>Ação: 2025 Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as Atividades do Brasil Alfabetizado Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas: No Município	1	34.997,00	1	36.573,00	1	38.217,00	1	39.938,00	4	149.725,00
<b>Ação: 2026 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria - FUNDEB 60% Produto: Serviço Unid.Medida: l No Município	1	96.664,00	1	101.015,00	1	105.559,00	1	110.310,00	4	413.548,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1031 Programa de Jovens e Adultos	6	533.532,00	6	557.550,00	6	582.627,00	6	608.852,00	24	2.282.561,00
Objetivo: Proporcionar o acesso a educação à jovens e adultos que não frequentaram a escola no período apropriado, contribuindo para estes concluíam as atividades escolares										
Público Alvo: Jovens e adultos										
Local. das Metas:										
<b>Ação: 2028 Manutenção das Atividades do EJA</b>	<b>1</b>	<b>335.470,00</b>	<b>1</b>	<b>350.566,00</b>	<b>1</b>	<b>366.341,00</b>	<b>1</b>	<b>382.826,00</b>	<b>4</b>	<b>1.435.203,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação										
Finalidade: Manter as atividades do Programa de Apoio ao Sistema para Atendimento ao EJA										
Produto: SERVIÇO										
Unid. Medida: 1										
Local. das Metas:										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1035 Programa Alimentação Escolar Objetivo: Fornecer merenda escolar de qualidade, introduzindo alimentos saudáveis aos alunos das escolas municipais, visando melhor desempenho nas atividades sócio-educativas Público Alvo: alunos matriculados	4	107.366,00	4	112.199,00	4	117.247,00	4	122.522,00	16	459.334,00
<b>Ação: 2008 Manutenção do PNAEC- Creche</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as atividades de alimentação escolar da creche, garantindo uma alimentação saudável e nutritiva até o término do ano letivo Produto: PNAC mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	17.645,00	1	18.439,00	1	19.269,00	1	20.136,00	4	75.489,00
<b>Ação: 2010 Manutenção do PNAEF</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Adquirir gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos do ensino fundamental Produto: PNAE mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	63.298,00	1	66.147,00	1	69.123,00	1	72.233,00	4	270.801,00
<b>Ação: 2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as atividades do PNAEP Produto: Programa mantido Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município	1	23.523,00	1	24.582,00	1	25.688,00	1	26.844,00	4	100.637,00
<b>Ação: 2027 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as atividades da alimentação escolar - AEE Produto: SERVIÇO Unid.Medida: 1 Local. das Metas:	1	2.900,00	1	3.031,00	1	3.167,00	1	3.309,00	4	12.407,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1037 Programa de Incentivo ao Turismo	3	690.012,00	3	721.065,00	3	753.509,00	3	787.418,00	12	2.952.004,00
Objetivo: Promover e difundir os produtos turísticos potenciais e apoiar eventos culturais voltados à atividade turística local										
Público Alvo: População										
<b>Ação: 1022 Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva</b>	<b>1</b>	<b>538.175,00</b>	<b>1</b>	<b>562.393,00</b>	<b>1</b>	<b>587.700,00</b>	<b>1</b>	<b>614.147,00</b>	<b>4</b>	<b>2.302.415,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer										
Finalidade: Implantar a Infra-Estrutura turística e esportiva, bem como pavimentação das vias urbanas, construção de um portal turístico, construção de praças entre outros, construção e revitalização do centro turístico da cidade, reforma e iluminação do campo de futebol, construção da praça da juventude, construção e reformas de quadras e ginásios poliesportivos, entre outras, com o propósito de ofertar o turismo no município e assim valorizando e proporcionando ambientes despojados e que agradem a toda comunidade e seus visitantes										
Produto: Infra-Estrutura implantada										
Unid.Medida: percentual										
Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 2037 Promoção de Turismo de Eventos</b>	<b>1</b>	<b>149.745,00</b>	<b>1</b>	<b>156.484,00</b>	<b>1</b>	<b>163.525,00</b>	<b>1</b>	<b>170.883,00</b>	<b>4</b>	<b>640.637,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer										
Finalidade: Promover o turismo local com a realização de festas regionais, como festas juninas, carnaval, cívicas e outros eventos tradicionais no município, preservando a cultura local										
Produto: Eventos realizados										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Ação: 2038 Incentivo ao Ecoturismo</b>	<b>1</b>	<b>2.092,00</b>	<b>1</b>	<b>2.188,00</b>	<b>1</b>	<b>2.284,00</b>	<b>1</b>	<b>2.388,00</b>	<b>4</b>	<b>8.952,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer										
Finalidade: Incentivar a conservação do patrimônio natural e cultural de forma sustentável, a partir de suas potencialidades na exploração de trilhas ecológicas, rapel e outras, demanda do orçamento participativo										
Produto: Serviço mantido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1038 Programa de Modernização do Setor Administrativo Objetivo: Modernizar o setor administrativo para melhor atender à população Público Alvo: População	1	48.919,00	1	51.120,00	1	53.421,00	1	55.825,00	4	209.285,00
<b>Ação: 1003 Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal</b>	1	48.919,00	1	51.120,00	1	53.421,00	1	55.825,00	4	209.285,00
Unid.Orçamentária: Gabinete do Prefeito Finalidade: Concluir e equipar o edifício da sede administrativa da prefeitura, afim de proporcionar melhor atendimento aqueles que procuram a edibilidade Produto: Edifício concluído, reformado Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

### Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1043 Programa Escola Ativa	1	774.260,00	1	809.101,00	1	845.511,00	1	883.560,00	4	3.312.432,00
Objetivo: Melhorar a qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas das escolas do campo, entre as principais estratégias estão: implantar nas escolas recursos pedagógicos que estimulem a construção do conhecimento do aluno e capacitar professores										
Público Alvo: Alunos da Zona Rural										
<b>Ação: 1008 Construção e Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais</b>	<b>1</b>	<b>774.260,00</b>	<b>1</b>	<b>809.101,00</b>	<b>1</b>	<b>845.511,00</b>	<b>1</b>	<b>883.560,00</b>	<b>4</b>	<b>3.312.432,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação										
Finalidade: Recuperar a estrutura física das escolas pertencentes a rede municipal de ensino na sede do município e da zona rural, através de obras de infraestrutura esportiva, construção de quadras e /ou ginásios, bem como fornecer abastecimento de água potável, bem como reforma e ampliação da escola Cornélio de Souza Nascimento, localizada no Distrito Dalmópolis.										
Produto: Escolas implantada										
Unid.Medida: percentual										
Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1048 Saneamento e Saúde, Saúde é Vida Objetivo: Prover saneamento básico nos municípios para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de doenças ou que oferecem riscos iminentes ao seu aparecimento Público Alvo: População	8	8.681.616,00	8	9.072.288,00	8	9.480.542,00	8	9.907.166,00	32	37.141.612,00
<b>Ação: 1010 Ações de Saneamento Básico</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Ampliar o sistema de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, no município de Juru. Produto:Esgotamento sanitário ampliado Unid.Medida:percentual Local. das Metas:No Município	1	36.575,00	1	38.221,00	1	39.941,00	1	41.738,00	4	156.475,00
<b>Ação: 1014 Construção de Abastecimento D'Água</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Construção e revitalização de cisternas, açudes, perfuração e instalação poços tubulares em comunicades rurais e zona urbana deste município. Produto: Abastecimento mantido Unid.Medida:percentual Local. das Metas:No Município	1	1.500.000,00	1	1.567.500,00	1	1.638.038,00	1	1.711.749,00	4	6.417.287,00
<b>Ação: 1035 Melhorias Sanitárias Domiciliares</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde Finalidade:Proporcionar melhorias sanitárias nos domicílios na sede do município e na zona rural, desenvolvendo ações de combate a doenças como: cólera, micoses e tantas outras relacionadas com a falta de higiene sanitária, logo a unidade sanitária vai melhorar a qualidade de vida de toda família, demanda do orçamento participativo Produto: Melhorias realizadas Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	2.870.000,00	1	2.999.150,00	1	3.134.112,00	1	3.275.146,00	4	12.278.408,00
<b>Ação: 1036 Construção do Abastecimento D'água</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde Finalidade: Ampliar o abastecimento d'água beneficiando diversas famílias nas comunidades através da construção de cisternas e açudes, bem como perfurando e instalação de poços nas comunidades da zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo Produto: Abastecimento mantido Unid.Medida:percentual Local. das Metas:No Município	1	1.060.675,00	1	1.108.405,00	1	1.158.283,00	1	1.210.407,00	4	4.537.770,00
<b>Ação: 1037 Ações de Saneamento Básico</b> Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde Promover ações de saneamento básico proporcionar uma situação	1	1.066.869,00	1	1.114.878,00	1	1.165.047,00	1	1.217.475,00	4	4.564.269,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1048 Saneamento e Saúde, Saúde e Vida Objetivo: Prover saneamento básico nos municípios para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de doenças ou que oferecem riscos iminentes ao seu aparecimento Público Alvo: População Finalidade: higiénica saudável para os habitantes melhorando a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica, pois o saneamento básico é um conjunto de procedimentos onde podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados), matérias (através da reciclagem). e controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando a saúde das comunidades. Produto: Esgotamento sanitário ampliado Unid.Medida: pessoas Local. das Metas: No Município	8	8.681.616,00	8	9.072.288,00	8	9.480.542,00	8	9.907.166,00	32	37.141.612,00
<b>Ação: 1040 Construção de Aterro Sanitário</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde Finalidade: Construir aterro sanitário para depósito final de lixo. Produto: Produto Unid.Medida: l Local. das Metas:	1	1.531.000,00	1	1.599.895,00	1	1.671.891,00	1	1.747.125,00	4	6.549.911,00
<b>Ação: 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde Finalidade: Promover em área endêmica, a melhoria das habitações cijas condições físicas favoreçam a colonização de vetores transmissores da doença de chagas. Produto: Produto Unid.Medida: l Local. das Metas:	1	512.000,00	1	535.040,00	1	559.117,00	1	584.277,00	4	2.190.434,00
<b>Ação: 2059 Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde Finalidade: Elaborar o plano habitacional de saneamento básico com objetivos para ordenar o desenvolvimento das cidades e beneficiar a vida das populações. Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas: No Município	1	104.497,00	1	109.199,00	1	114.113,00	1	119.249,00	4	447.058,00





## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1049 Segurança Alimentar Objetivo: Contribuir para uma adequada e saudável alimentação instimulando os cidadãos a escolha alimentares saudáveis Público Alvo: População	3	735.013,00	3	768.089,00	3	802.653,00	3	838.772,00	12	3.144.527,00
<b>Ação: 1024 Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.</b>	1	480.700,00	1	502.332,00	1	524.937,00	1	548.559,00	4	2.056.528,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Apoiar a comercialização direta dos alimentos nos mercados locais e regionais, visando a inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas públicos agroalimentares locais de base agroecológica solidária. Produto:Bem Unid.Medida:1 Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 1033 Implantação de Feira Comunitária no Município</b>	1	111.449,00	1	116.464,00	1	121.705,00	1	127.182,00	4	476.800,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Ação Social e Assunto da Família Finalidade:Oferecer condições para agricultores do PAA e das famílias do Programa Bolsa Família dos Grupos de Inclusão Produtiva de comercialização dos seus produtos através da realização da feira, provendo suas necessidades através da renda dessa atividade. Produto:Feira implantada Unid.Medida:unidade Local. das Metas:No Município										
<b>Ação: 2043 Desenvolvimento de Segurança Alimentar</b>	1	142.864,00	1	149.293,00	1	156.011,00	1	163.031,00	4	611.199,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável respeitando as especificações culturais e regionais dos diversos grupos sociais e étnicos Produto:Alimentação Adequada Unid.Medida:pessoas Local. das Metas:No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 1050 Programa Mulher em Movimento	1	165.246,00	1	172.682,00	1	180.454,00	1	188.573,00	4	706.955,00
Objetivo: Formular diretrizes e promover atividades que objetivem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e formas de violência contra a mulher e a sua plena integração na vida sócio-econômica, política e cultural										
Público Alvo: Mulheres de todas as idades										
<b>Ação: 1046 Apoio Financeiro à Projeto de Arranjo Produtivo Local</b>	<b>1</b>	<b>165.246,00</b>	<b>1</b>	<b>172.682,00</b>	<b>1</b>	<b>180.454,00</b>	<b>1</b>	<b>188.573,00</b>	<b>4</b>	<b>706.955,00</b>
Unid.Orçamentária:Secretaria de Políticas para Mulheres										
Finalidade:Apoiar o arranjo produtivo local promovendo o desenvolvimento do município de Juru na geração de trabalho e renda para as mulheres artesãs agregando valor aos seus produtos e gerando competitividade, sempre buscando encontrar uma fórmula um meio de gerar renda e criar empregos										
Produto:Projeto mantido										
Unid.Medida:unidade										
Local. das Metas:No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 2002 Programa de Divulgação das Políticas de Governo Objetivo: Contribuir para a divulgação dos atos públicos municipais, através dos veículos de comunicação: rádio, jorna e televisão entre outos dando mais transparência as políticas e ações governamentais Público Alvo: População	1	19.046,00	1	19.904,00	1	20.798,00	1	21.735,00	4	81.483,00
<b>Ação: 2002 Divulgação dos Atos Governamentais</b>	1	19.046,00	1	19.904,00	1	20.798,00	1	21.735,00	4	81.483,00
Unid.Orçamentária: Gabinete do Prefeito Finalidade: Prover o cidadão de todas as informações de caráter público geradas pela prefeitura de Juru, para assegurar o exercício do direito à informação pública, atributo de todo cidadão Produto: Ações governamentais divulgadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 2003 Programa de Apoio Administrativo do GAP Objetivo: Prover ações de apoio governamental, indispensável a implementação de seus programas. Público Alvo: Apoio administrativo	3	385.066,00	3	402.407,00	3	420.498,00	3	439.434,00	12	1.647.405,00
<b>Ação: 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP</b> Unid.Orçamentária: Gabinete do Prefeito Finalidade: Manter as atividades administrativas do Gabinete, bem como a Procuradoria Geral do Município, Gabinete do Vice Prefeito, e da Secretaria de Controle Interno. Produto: GAP mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	359.066,00	1	375.227,00	1	392.106,00	1	409.755,00	4	1.536.154,00
<b>Ação: 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Controle Interno Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Controle Interno. Produto: serviço Unid.Medida: l Local. das Metas:	1	16.000,00	1	16.725,00	1	17.472,00	1	18.263,00	4	68.460,00
<b>Ação: 2005 Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação Institucional</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Articulação Institucional Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Articulação Institucional. Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas:	1	10.000,00	1	10.455,00	1	10.920,00	1	11.416,00	4	42.791,00



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 2010 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1	608.845,00	1	636.245,00	1	664.872,00	1	694.795,00	4	2.604.757,00
Objetivo: Aplanar e manter as atividades da Secretaria de Infra-Estrutura, visando o fomento das ações municipais										
Público Alvo: Apoio administrativo										
<b>Ação: 2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura</b>	<b>1</b>	<b>608.845,00</b>	<b>1</b>	<b>636.245,00</b>	<b>1</b>	<b>664.872,00</b>	<b>1</b>	<b>694.795,00</b>	<b>4</b>	<b>2.604.757,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura										
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infra Estrutura.										
Produto: SIE mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 2012 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Desenv. e Assist. Social	2	202.000,00	2	211.090,00	2	220.588,00	2	230.511,00	8	864.189,00
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenv. e Assist. Social										
Público Alvo: Apoio administrativo										
<b>Ação: 2056 Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família</b>	<b>1</b>	<b>135.000,00</b>	<b>1</b>	<b>141.075,00</b>	<b>1</b>	<b>147.422,00</b>	<b>1</b>	<b>154.054,00</b>	<b>4</b>	<b>577.551,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Ação Social e Assunto da Família										
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social a Família a fim de manter os programas sociais do município.										
Produto: Serviço										
Unid.Medida: 1										
Local. das Metas:										
<b>Ação: 2057 Manutenção do Conselho Tutelar</b>	<b>1</b>	<b>67.000,00</b>	<b>1</b>	<b>70.015,00</b>	<b>1</b>	<b>73.166,00</b>	<b>1</b>	<b>76.457,00</b>	<b>4</b>	<b>286.638,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Ação Social e Assunto da Família										
Finalidade: Fazer valer os direitos das crianças e adolescentes no município.										
Produto: Serviço										
Unid.Medida: 1										
Local. das Metas:										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 2013 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Juventude, Cultura Turismo e Esporte Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Juventude, Cultura Turismo e Esporte Público Alvo: Apoio administrativo	1	166.085,00	1	173.563,00	1	181.365,00	1	189.532,00	4	710.545,00
<b>Ação: 2039 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.</b>	1	166.085,00	1	173.563,00	1	181.365,00	1	189.532,00	4	710.545,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer. Produto: Atividades mantidas Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 2015 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Planejamento Orçamento e Finanças Público Alvo: Apoio administrativo	2	1.104.029,00	2	1.153.713,00	2	1.205.626,00	2	1.259.883,00	8	4.723.251,00
<b>Ação: 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração Produto: Atividades mantidas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	726.529,00	1	759.225,00	1	793.387,00	1	829.092,00	4	3.108.233,00
<b>Ação: 2007 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças</b> Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Manter as Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças. Produto: Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas:	1	377.500,00	1	394.488,00	1	412.239,00	1	430.791,00	4	1.615.018,00





## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 2016 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Público Alvo: Apoio administrativa	1	511.980,00	1	535.022,00	1	559.093,00	1	584.256,00	4	2.190.351,00
<b>Ação: 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>	1	511.980,00	1	535.022,00	1	559.093,00	1	584.256,00	4	2.190.351,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde Finalidade:Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Produto:Secretaria mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 2017 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	1	356.029,00	1	372.050,00	1	388.791,00	1	406.291,00	4	1.523.161,00
Objetivo: Desenvolver ações administrativas da Secretaria Municipal de Educação										
Público Alvo: Apoio administrativo										
<b>Ação: 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>1</b>	<b>356.029,00</b>	<b>1</b>	<b>372.050,00</b>	<b>1</b>	<b>388.791,00</b>	<b>1</b>	<b>406.291,00</b>	<b>4</b>	<b>1.523.161,00</b>
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação										
Finalidade: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Educação, bem como realizar a reforma do prédio, buscando melhorar as instalações e o parimoramento das ações educativas contribuindo para o progresso educacional.										
Produto: Atividades mantidas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 2018 Programa de Apoio a Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento de Trabalho Objetivo: Promover ações voltadas a agricultura, bem como colaborar para o desenvolvimento do trabalho o campo Público Alvo: Apoio administrativo	1	170.053,00	1	177.710,00	1	185.700,00	1	194.061,00	4	727.524,00
<b>Ação: 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca</b>	1	170.053,00	1	177.710,00	1	185.700,00	1	194.061,00	4	727.524,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Produto: Atividades mantidas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamentos e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>2 Executivo</b>	<b>114</b>	<b>35.889.127,00</b>	<b>114</b>	<b>37.504.272,00</b>	<b>114</b>	<b>39.191.768,00</b>	<b>114</b>	<b>40.955.523,00</b>	<b>456</b>	<b>153.540.690,00</b>
Programa: 7001 Reserva Previdenciária	1	766.200,00	1	800.679,00	1	836.710,00	1	874.361,00	4	3.277.950,00
Objetivo: Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social										
Público Alvo: Reserva Previdenciária										
<b>Ação: 9002 Reserva Previdenciária</b>	<b>1</b>	<b>766.200,00</b>	<b>1</b>	<b>800.679,00</b>	<b>1</b>	<b>836.710,00</b>	<b>1</b>	<b>874.361,00</b>	<b>4</b>	<b>3.277.950,00</b>
Unid.Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ										
Finalidade: Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.										
Produto: Reserva Previdenciária										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>99 Reserva de Contingência</b>	<b>1</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1</b>	<b>125.400,00</b>	<b>1</b>	<b>131.043,00</b>	<b>1</b>	<b>136.940,00</b>	<b>4</b>	<b>513.383,00</b>
Programa: 9999 Reserva de Contingência Objetivo: Financiar passivos contingentes, pagar despesas relativas a eventos extraordinários e cobrir frustração de arrecadação de receita. Público Alvo: Reserva de Contingência	1	120.000,00	1	125.400,00	1	131.043,00	1	136.940,00	4	513.383,00
<b>Ação: 9001 Reserva de Contingência</b>	<b>1</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1</b>	<b>125.400,00</b>	<b>1</b>	<b>131.043,00</b>	<b>1</b>	<b>136.940,00</b>	<b>4</b>	<b>513.383,00</b>
Unid.Orçamentária: Reserva de Contingência Finalidade: Reserva de Contingência Produto: Reserva de Contingência Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Total Geral</b>	<b>118</b>	<b>36.712.127,00</b>	<b>118</b>	<b>38.364.307,00</b>	<b>118</b>	<b>40.090.504,00</b>	<b>118</b>	<b>41.894.703,00</b>	<b>472</b>	<b>157.061.641,00</b>

\_\_\_\_\_  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
DINIZ  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
MARIA DAS DORES  
LAUREANO GALVÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
LUIZ GALVÃO DA SILVA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total	
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral	
0001	Gestão Encargos Especiais do Município	63.658,00	66.523,00	69.516,00	72.645,00	272.342,00
		322.150,00	336.647,00	351.796,00	367.626,00	1.378.219,00
		385.808,00	403.170,00	421.312,00	440.271,00	1.650.561,00
0002	Gestão do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município	670.200,00	700.360,00	731.876,00	764.807,00	2.867.243,00
		1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
		671.200,00	701.405,00	732.968,00	765.948,00	2.871.521,00
0003	Encargos Judiciais	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
						0,00
		31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
0004	Programa de Apoio a Secretaria de Cultura	9.500,00	9.932,00	10.374,00	10.845,00	40.651,00
		500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
		10.000,00	10.455,00	10.920,00	11.416,00	42.791,00
1001	Gestão e Inclusão Digital					0,00
		15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
		15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
1002	Programa Juru mais Limpa e mais Verde					0,00
		15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
		15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
1004	Programa Habitação e Desenvolvimento Urbano	46.500,00	48.598,00	50.779,00	53.069,00	198.946,00
		7.329.347,00	7.659.167,00	8.003.831,00	8.364.003,00	31.356.348,00
		7.375.847,00	7.707.765,00	8.054.610,00	8.417.072,00	31.555.294,00
1005	Programa de Adequação e Melhoramento do Espaço Urbano					0,00
		57.475,00	60.062,00	62.764,00	65.588,00	245.889,00
		57.475,00	60.062,00	62.764,00	65.588,00	245.889,00
1006	Consolidação e Aperfeiçoamento do Modelo de Atenção Básica à Saúde	1.886.293,00	1.971.192,00	2.059.873,00	2.152.579,00	8.069.937,00
		9.794,00	10.236,00	10.695,00	11.177,00	41.902,00
		1.896.087,00	1.981.428,00	2.070.568,00	2.163.756,00	8.111.839,00
1007	Programa Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças	56.370,00	58.911,00	61.556,00	64.330,00	241.167,00
		1.046,00	1.094,00	1.142,00	1.194,00	4.476,00
		57.416,00	60.005,00	62.698,00	65.524,00	245.643,00
1008	Programa Saúde para Todos	187.322,00	195.763,00	204.557,00	213.769,00	801.411,00
		1.002.879,00	1.048.010,00	1.095.168,00	1.144.452,00	4.290.509,00
		1.190.201,00	1.243.773,00	1.299.725,00	1.358.221,00	5.091.920,00
1009	Programa de Conservação e Revitalização da Educação Infantil	391.787,00	409.426,00	427.839,00	447.098,00	1.676.150,00
		523,00	547,00	571,00	597,00	2.238,00
		392.310,00	409.973,00	428.410,00	447.695,00	1.678.388,00
1012	Programa de Manutenção e Estruturação da Educação Básica - séries iniciais e finais do Ensino Fundamental	3.384.099,00	3.536.396,00	3.695.516,00	3.861.824,00	14.477.835,00
		220.182,00	230.090,00	240.444,00	251.265,00	941.981,00
		3.604.281,00	3.766.486,00	3.935.960,00	4.113.089,00	15.419.816,00
1013	Círculos Populares de Esporte e Lazer					0,00
		31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
		31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
1014	Programa em Busca do Saber	18.810,00	19.656,00	20.540,00	21.466,00	80.472,00
		28.450,00	29.730,00	31.068,00	32.466,00	121.714,00
		47.260,00	49.386,00	51.608,00	53.932,00	202.186,00
1015	Programa de Atenção à Crianças de 0 a 6 Anos	13.423,00	14.028,00	14.658,00	15.318,00	57.427,00
		520.900,00	544.340,00	568.836,00	594.434,00	2.228.510,00
		534.323,00	558.368,00	583.494,00	609.752,00	2.285.937,00
1017	Programa de Atenção Integral à Família	106.442,00	111.233,00	116.237,00	121.470,00	455.382,00
		166.678,00	174.179,00	182.017,00	190.207,00	713.081,00
		273.120,00	285.412,00	298.254,00	311.677,00	1.168.463,00
1018	Programa Ação Social para Todos	365.863,00	382.337,00	399.526,00	417.513,00	1.565.239,00
		365.200,00	381.635,00	398.807,00	416.755,00	1.562.397,00
		731.063,00	763.972,00	798.333,00	834.268,00	3.127.636,00
1020	Programa Ação Comunitária	35.565,00	37.170,00	38.837,00	40.588,00	152.160,00
		1.023,00	1.070,00	1.117,00	1.168,00	4.378,00
		36.588,00	38.240,00	39.954,00	41.756,00	156.538,00
Programa de Apoio ao Idoso						



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
1022					0,00
	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00
	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00
1024 Fortalecimento da Gestão Produção Rural	29.786,00	31.129,00	32.524,00	33.994,00	127.433,00
	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
	61.136,00	63.890,00	66.759,00	69.770,00	261.555,00
1025 Fortalecimento da Gestão Ambiental					0,00
	1.115.225,00	1.165.410,00	1.217.853,00	1.272.657,00	4.771.145,00
	1.115.225,00	1.165.410,00	1.217.853,00	1.272.657,00	4.771.145,00
1027 Programa de Fortalecimento de Infra-Estrutura Rural	32.579,00	34.046,00	35.576,00	37.179,00	139.380,00
	1.074.750,00	1.123.114,00	1.173.653,00	1.226.469,00	4.597.986,00
	1.107.329,00	1.157.160,00	1.209.229,00	1.263.648,00	4.737.366,00
1030 Programa Saúde Bucal	180.066,00	188.171,00	196.634,00	205.486,00	770.357,00
	1.245,00	1.301,00	1.359,00	1.421,00	5.326,00
	181.311,00	189.472,00	197.993,00	206.907,00	775.683,00
1031 Programa de Jovens e Adultos	531.009,00	554.913,00	579.872,00	605.973,00	2.271.767,00
	2.523,00	2.637,00	2.755,00	2.879,00	10.794,00
	533.532,00	557.550,00	582.627,00	608.852,00	2.282.561,00
1035 Programa Alimentação Escolar	107.366,00	112.199,00	117.247,00	122.522,00	459.334,00
					0,00
	107.366,00	112.199,00	117.247,00	122.522,00	459.334,00
1037 Programa de Incentivo ao Turismo	151.837,00	158.672,00	165.809,00	173.271,00	649.589,00
	538.175,00	562.393,00	587.700,00	614.147,00	2.302.415,00
	690.012,00	721.065,00	753.509,00	787.418,00	2.952.004,00
1038 Programa de Modernização do Setor Administrativo					0,00
	48.919,00	51.120,00	53.421,00	55.825,00	209.285,00
	48.919,00	51.120,00	53.421,00	55.825,00	209.285,00
1043 Programa Escola Ativa					0,00
	774.260,00	809.101,00	845.511,00	883.560,00	3.312.432,00
	774.260,00	809.101,00	845.511,00	883.560,00	3.312.432,00
1048 Saneamento é Saúde, Saúde é Vida	104.497,00	109.199,00	114.113,00	119.249,00	447.058,00
	8.577.119,00	8.963.089,00	9.366.429,00	9.787.917,00	36.694.554,00
	8.681.616,00	9.072.288,00	9.480.542,00	9.907.166,00	37.141.612,00
1049 Segurança Alimentar	187.873,00	196.327,00	205.163,00	214.394,00	803.757,00
	547.140,00	571.762,00	597.490,00	624.378,00	2.340.770,00
	735.013,00	768.089,00	802.653,00	838.772,00	3.144.527,00
1050 Programa Mulher em Movimento	53.078,00	55.467,00	57.963,00	60.571,00	227.079,00
	112.168,00	117.215,00	122.491,00	128.002,00	479.876,00
	165.246,00	172.682,00	180.454,00	188.573,00	706.955,00
2001 Programa de Modernização da Ação Legislativa	693.000,00	724.185,00	756.773,00	790.828,00	2.964.786,00
	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
	703.000,00	734.635,00	767.693,00	802.240,00	3.007.568,00
2002 Programa de Divulgação das Políticas de Governo	19.046,00	19.904,00	20.798,00	21.735,00	81.483,00
					0,00
	19.046,00	19.904,00	20.798,00	21.735,00	81.483,00
2003 Programa de Apoio Administrativo do GAP	381.066,00	398.226,00	416.130,00	434.869,00	1.630.291,00
	4.000,00	4.181,00	4.368,00	4.565,00	17.114,00
	385.066,00	402.407,00	420.498,00	439.434,00	1.647.405,00
2010 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	598.620,00	625.560,00	653.706,00	683.126,00	2.561.012,00
	10.225,00	10.685,00	11.166,00	11.669,00	43.745,00
	608.845,00	636.245,00	664.872,00	694.795,00	2.604.757,00
2012 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Desenv. e Assist. Social	200.000,00	209.000,00	218.404,00	228.229,00	855.633,00
	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
	202.000,00	211.090,00	220.588,00	230.511,00	864.189,00
2013 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Juventude, Cultura Turismo e Esporte	165.562,00	173.016,00	180.794,00	188.935,00	708.307,00
	523,00	547,00	571,00	597,00	2.238,00
	166.085,00	173.563,00	181.365,00	189.532,00	710.545,00
2015 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças	1.088.804,00	1.137.803,00	1.189.000,00	1.242.508,00	4.658.115,00



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
	15.225,00	15.910,00	16.626,00	17.375,00	65.136,00
	1.104.029,00	1.153.713,00	1.205.626,00	1.259.883,00	4.723.251,00
2016 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	506.755,00	529.562,00	553.387,00	578.293,00	2.167.997,00
	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
	511.980,00	535.022,00	559.093,00	584.256,00	2.190.351,00
2017 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	351.849,00	367.682,00	384.226,00	401.521,00	1.505.278,00
	4.180,00	4.368,00	4.565,00	4.770,00	17.883,00
	356.029,00	372.050,00	388.791,00	406.291,00	1.523.161,00
2018 Programa de Apoio a Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento de Trabalho	164.828,00	172.250,00	179.994,00	188.098,00	705.170,00
	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
	170.053,00	177.710,00	185.700,00	194.061,00	727.524,00
7001 Reserva Previdenciária	766.200,00	800.679,00	836.710,00	874.361,00	3.277.950,00
					0,00
	766.200,00	800.679,00	836.710,00	874.361,00	3.277.950,00
9999 Reserva de Contingência	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.940,00	513.383,00
					0,00
	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.940,00	513.383,00
<b>Total Geral:</b>	<b>13.701.003,00</b>	<b>14.317.676,00</b>	<b>14.961.785,00</b>	<b>15.635.179,00</b>	<b>58.615.643,00</b>
	<b>23.011.124,00</b>	<b>24.046.631,00</b>	<b>25.128.719,00</b>	<b>26.259.524,00</b>	<b>98.445.998,00</b>
	<b>36.712.127,00</b>	<b>38.364.307,00</b>	<b>40.090.504,00</b>	<b>41.894.703,00</b>	<b>157.061.641,00</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
DINIZ  
CONTADORA

MARIA DAS DORES  
LAUREANO GALVÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
01 Legislativa	703.000,00	734.635,00	767.693,00	802.240,00	3.007.568,00
04 Administração	1.727.113,00	1.804.854,00	1.886.043,00	1.970.938,00	7.388.948,00
08 Assistência Social	2.010.584,00	2.101.076,00	2.195.601,00	2.294.412,00	8.601.673,00
10 Saúde	12.042.036,00	12.583.967,00	13.150.186,00	13.741.979,00	51.518.168,00
12 Educação	6.365.036,00	6.651.493,00	6.950.765,00	7.263.581,00	27.230.875,00
13 Cultura	10.000,00	10.455,00	10.920,00	11.416,00	42.791,00
14 Direitos da Cidadania	9.000,00	9.408,00	9.828,00	10.273,00	38.509,00
15 Urbanismo	5.264.832,00	5.501.757,00	5.749.326,00	6.008.055,00	22.523.970,00
16 Habitação	2.178.060,00	2.276.072,00	2.378.496,00	2.485.528,00	9.318.156,00
17 Saneamento	1.536.575,00	1.605.721,00	1.677.979,00	1.753.487,00	6.573.762,00
18 Gestão Ambiental	47.025,00	49.141,00	51.352,00	53.664,00	201.182,00
20 Agricultura	116.361,00	121.600,00	127.066,00	132.791,00	497.818,00
23 Comércio e Serviços	912.733,00	953.809,00	996.727,00	1.041.579,00	3.904.848,00
25 Energia	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
26 Transporte	1.070.754,00	1.118.939,00	1.169.288,00	1.221.909,00	4.580.890,00
27 Desporto e Lazer	739.235,00	772.505,00	807.260,00	843.592,00	3.162.592,00
28 Encargos Especiais	1.088.358,00	1.137.336,00	1.188.515,00	1.241.995,00	4.656.204,00
99 Reserva de Contingência	886.200,00	926.079,00	967.753,00	1.011.301,00	3.791.333,00
<b>Total Geral:</b>	<b>36.712.127,00</b>	<b>38.364.307,00</b>	<b>40.090.504,00</b>	<b>41.894.703,00</b>	<b>157.061.641,00</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
DINIZ  
CONTADORA

MARIA DAS DORES  
LAUREANO GALVÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
031 Ação Legislativa	703.000,00	734.635,00	767.693,00	802.240,00	3.007.568,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
122 Administração Geral	2.316.912,00	2.421.195,00	2.530.117,00	2.643.998,00	9.912.222,00
131 Comunicação Social	19.046,00	19.904,00	20.798,00	21.735,00	81.483,00
241 Assistência ao Idoso	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00
244 Assistência Comunitária	1.488.084,00	1.555.063,00	1.625.017,00	1.698.152,00	6.366.316,00
272 Previdência do Regime Estatutário	671.200,00	701.405,00	732.968,00	765.948,00	2.871.521,00
301 Atenção Básica	3.899.378,00	4.074.872,00	4.258.206,00	4.449.847,00	16.682.303,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	384.363,00	401.672,00	419.731,00	438.626,00	1.644.392,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	6.162.041,00	6.439.332,00	6.729.101,00	7.031.913,00	26.362.387,00
305 Vigilância Epidemiológica	65.254,00	68.196,00	71.257,00	74.468,00	279.175,00
306 Alimentação e Nutrição	480.700,00	502.332,00	524.937,00	548.559,00	2.056.528,00
361 Ensino Fundamental	4.089.443,00	4.273.480,00	4.465.766,00	4.666.742,00	17.495.431,00
362 Ensino Médio	53.823,00	56.247,00	58.776,00	61.422,00	230.268,00
365 Educação Infantil	1.742.061,00	1.820.463,00	1.902.372,00	1.987.987,00	7.452.883,00
366 Educação de Jovens e Adultos	479.709,00	501.303,00	523.851,00	547.430,00	2.052.293,00
392 Difusão Cultural	10.000,00	10.455,00	10.920,00	11.416,00	42.791,00
422 Direitos Individuais, Colet. e Difusos	9.000,00	9.408,00	9.828,00	10.273,00	38.509,00
451 Infra-Estrutura Urbana	3.804.312,00	3.975.512,00	4.154.404,00	4.341.357,00	16.275.585,00
452 Serviços Urbanos	851.675,00	890.000,00	930.050,00	971.903,00	3.643.628,00
482 Habitação Urbana	2.178.060,00	2.276.072,00	2.378.496,00	2.485.528,00	9.318.156,00
511 Saneamento Básico Rural	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.038,00	1.711.749,00	6.417.287,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.567.575,00	1.638.116,00	1.711.832,00	1.788.863,00	6.706.386,00
542 Controle Ambiental	15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
544 Recursos Hídricos	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
601 Promoção da Produção Vegetal	45.981,00	48.051,00	50.211,00	52.473,00	196.716,00
602 Promoção da Produção Animal	10.975,00	11.471,00	11.984,00	12.525,00	46.955,00
605 Abastecimento	55.225,00	57.710,00	60.307,00	63.021,00	236.263,00
606 Extensão Rural	4.180,00	4.368,00	4.564,00	4.772,00	17.884,00
692 Comercialização	222.721,00	232.744,00	243.218,00	254.161,00	952.844,00
695 Turismo	690.012,00	721.065,00	753.509,00	787.418,00	2.952.004,00
752 Energia Elétrica	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
782 Transporte Rodoviário	1.070.754,00	1.118.939,00	1.169.288,00	1.221.909,00	4.580.890,00
812 Desporto Comunitário	197.435,00	206.324,00	215.600,00	225.308,00	844.667,00
813 Lazer	541.800,00	566.181,00	591.660,00	618.284,00	2.317.925,00
841 Refinanciamento da Dívida Interna	325.808,00	340.470,00	355.790,00	371.801,00	1.393.869,00
845 Transferências	60.000,00	62.700,00	65.522,00	68.470,00	256.692,00
999 Reserva de Contingência	886.200,00	926.079,00	967.753,00	1.011.301,00	3.791.333,00
<b>Total Geral:</b>	<b>36.712.127,00</b>	<b>38.364.307,00</b>	<b>40.090.504,00</b>	<b>41.894.703,00</b>	<b>157.061.641,00</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
DINIZ  
CONTADORA

MARIA DAS DORES  
LAUREANO GALVÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

### Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1	Contribuir para a Modernização da Ação Legislativa	1	703.000,00	734.635,00	767.693,00	802.240,00	3.007.568,00
2	Disseminar as Políticas e Ações Governamentais	1	19.046,00	19.904,00	20.798,00	21.735,00	81.483,00
3	Promover as Ações de Apoio Governamental	3	604.038,00	631.237,00	659.619,00	689.320,00	2.584.214,00
4	Acompanhar a Ação Judiciária	1	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
6	Modernizar a Gestão Administrativa e de Finanças do Município	4	2.161.037,00	2.258.288,00	2.359.906,00	2.466.102,00	9.245.333,00
7	Implementar as Políticas de Infra-Estrutura	5	7.984.692,00	8.344.010,00	8.719.482,00	9.111.867,00	34.160.051,00
8	Melhorar a Saúde Pública Municipal	13	12.534.286,00	13.098.368,00	13.687.736,00	14.303.718,00	53.624.108,00
9	Elevar o Nível Educacional da População	11	6.327.776,00	6.612.562,00	6.910.077,00	7.221.065,00	27.071.480,00
10	Contribuir para Melhorar a Qualidade de Vida da População	4	957.734,00	1.000.833,00	1.045.871,00	1.092.933,00	4.097.371,00
11	Valorizar a Cultura do Município	2	737.272,00	770.451,00	805.117,00	841.350,00	3.154.190,00
12	Ampliar o acesso da população à prática de esportes e lazer	1	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
13	Implementar as políticas de Assistência Social no município	6	1.284.571,00	1.342.395,00	1.402.776,00	1.465.913,00	5.495.655,00
14	Promover o Desenvolvimento Sustentável do Município	10	2.449.775,00	2.560.023,00	2.675.206,00	2.795.607,00	10.480.611,00
15	Reserva de Contingência	2	886.200,00	926.079,00	967.753,00	1.011.301,00	3.791.333,00
<b>Total Geral:</b>		<b>64</b>	<b>36.712.127,00</b>	<b>38.364.307,00</b>	<b>40.090.504,00</b>	<b>41.894.703,00</b>	<b>157.061.641,00</b>

\_\_\_\_\_  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
DINIZ  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
MARIA DAS DORES  
LAUREANO GALVÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
LUIZ GALVÃO DA SILVA  
PREFEITO



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2014 às 09:23:19 foi protocolizado o documento sob o N° 03910/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Clair Leitão Martins Diniz.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município  
 Data de Publicação: 07/01/2014  
 Período: 2014/2017  
 Data e Aprovação: 27/12/2013  
 Número da Lei/Ano: 518/2014

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	1753242e0474cea4281ad97b5cd37095
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	7719700aa6ca08411c568de685953536
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	50619726e780d78270678285c2e4c026
4) Estimativa da Receita	Sim	10e24f4985a1b26ece97c070f98d23ed
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	7a1e6ff4fe3dc86edc5a0fdc3833398f
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	f1abe32cae532584eb205e6817fcb6d
7) Despesa por Função	Sim	4f1b96f8551a8e1b0d155ad4ff2d43ae
8) Despesa por Subfunção	Sim	d21357e8f57977381b80517bc3ff5311
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	a83b9f0a3a71a59547dd46ebbc1dd1a

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB